



RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

2022 e 2023



SUMÁRIO

01. OBJETIVO DESTE RELATÓRIO
02. DECLARAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO
03. ALTA DIREÇÃO
04. ORGANOGRAMA
05. HISTÓRIA DO SESC RJ
06. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SESC RJ
07. MISSÃO, VISÃO E VALORES
08. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2019 A 2023
09. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024 A 2027
10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO SESC RJ
11. PCG - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE
12. NOSSAS REALIZAÇÕES 2023
13. PROGRAMA DE INTEGRIDADE
14. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
15. COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO
16. AVALIAÇÃO DE RISCOS
17. CÓDIGO DE CONDOTA E POLÍTICAS
18. CONTROLES INTERNOS
19. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS
20. CANAIS DE ORIENTAÇÃO E DENÚNCIAS
21. INVESTIGAÇÕES INTERNAS E REMEDIAÇÃO
22. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS
23. MONITORAMENTO
24. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
25. CONCLUSÃO

01. OBJETIVO DESTE RELATÓRIO

O Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro – Sesc RJ tem um compromisso com a Ética e a Integridade desde a sua criação, pautando suas ações com base nas melhores práticas de mercado, sempre com o intuito de atuar como uma entidade que pode ajudar na transformação da sociedade fluminense em termos de educação, cultura, assistência, lazer e saúde.

Assim, desde 2020, estão sendo realizados esforços por diversas áreas da empresa, tendo a Integridade como norte. Em atendimento à Lei Anticorrupção Federal n.º 12.846/13, que foi regulamentada originalmente pelo Decreto n.º 8.420/15, e este, por sua vez, foi revogado pelo recente Decreto n.º 11.129/22, que traz a instituição de Programas de Integridade como ferramenta essencial para o

combate à corrupção pública e privada, foi criado ao longo de 2020 o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, aplicado às entidades que o compõem: a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio RJ), o Sesc RJ, o Senac RJ, o Instituto Fecomércio RJ de Pesquisas e Análises (IFec RJ) e o Instituto Fecomércio de Sustentabilidade (IFeS).

Nosso Programa de Integridade é baseado nos seguintes pilares:

- 1 . *Compromisso da Alta Direção*
- 2 . *Avaliação de Riscos*
- 3 . *Código de Conduta e Políticas*
- 4 . *Treinamento e Comunicação*
- 5 . *Due Diligence de Terceiros*
- 6 . *Canais de Orientação e Denúncia*
- 7 . *Investigações Internas e Remediação*
- 8 . *Controles Internos*
- 9 . *Monitoramento*
- 10 . *Transparência*



Como a Integridade é um princípio basilar para o Sesc RJ, ela passou a integrar os Valores da entidade, como forma de reforçar a importância desse princípio para nossos colaboradores, fornecedores, alunos, usuários e a sociedade como um todo.

No entanto, ao instituímos nosso Programa de Integridade, nossa preocupação nunca se limitou a seguir a lei. Fomos muito além e seguimos as melhores práticas de mercado, sempre com a preocupação de fortalecer nosso Programa de Integridade, de modo que ele esteja sempre atual, trazendo instrumentos (tais como políticas, procedimentos e outras ferramentas, a exemplo do Canal Ético) e orientações de conduta baseadas em comportamentos atuais de nossa sociedade.

Esses pilares serão detalhados mais adiante, mas eles servem de base para uma série de atividades que são conduzidas pela Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade, responsável pelo Programa de Integridade e pelo Programa ASG (Ambiental, Social e Governança), do Sesc RJ.

Com base nesse contexto, o objetivo deste Relatório é apresentar as ações desenvolvidas pela Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade em parceria com várias áreas e profissionais do Sesc RJ acerca do Programa de Integridade, além de outras ações relacionadas a esse princípio.

02. DECLARAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO

“Nosso foco é cuidar de gente, e nada disso seria possível se não tivéssemos a Integridade como um de nossos alicerces.”



Regina Pinho
Diretora Regional

A missão do Sesc RJ é promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, para uma sociedade justa e democrática. Em outras palavras, nosso foco é cuidar de gente, e nada disso seria possível se não tivéssemos a Integridade como um de nossos alicerces, pois agimos com honestidade em tudo o que fazemos.

Assim, este relatório traz nas próximas páginas todos os trabalhos e iniciativas que desenvolvemos ao longo dos anos de 2022 e de 2023, relacionados à Integridade e que foram capitaneados pela Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade – ARCI – mas que contaram com o envolvimento de todas as áreas e colaboradores que compõem o grande time do Sesc RJ, que são pessoas que amam o que fazem em cada detalhe.

As ações que foram realizadas ao longo destes anos fazem parte do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, que tem como objetivo implantar a Cultura da Integridade, em cada uma de nossas unidades, tratando os riscos, atuando em conformidade com a lei e com as normas internas das entidades, promovendo, assim, melhores entregas para a sociedade fluminense.

Com essas ações, conseguimos melhorar o clima organizacional, mitigar os riscos por meio de controles eficazes e processos bem definidos, além de combatermos desvios, fraudes e atos de corrupção. Deste modo, conseguiremos aumentar o nosso impacto social e o reconhecimento do Sesc RJ como instituição promotora do bem-estar social e da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

“Estamos aprofundando cada vez mais o nível de maturidade de nosso Programa de Integridade, para torná-lo mais robusto e efetivo.”



Sheila Aquino
Assessora de Responsabilidade
Corporativa e Integridade

O Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ foi instituído em 2019, tendo como base a Lei n.º 12.846/13, conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa, e pelo Decreto n.º 8.420/2015 que, posteriormente foi substituído pelo Decreto n.º 11.129/2022.

Por recomendação dos Acórdãos n.º 699/2016 e n.º 2.504/2017 do Tribunal de Contas da União - TCU, os Serviços Sociais Autônomos - SSA, conhecidos como as entidades do “Sistema S”, Regionais e Nacional, nos quais se incluem o Sesc RJ, passaram a adotar o Programa de Integridade como forma de prevenção a atos ilícitos, tendo sempre como objetivo a construção da Cultura da Integridade.

Ao longo desses quatro anos, estamos aprofundando cada vez mais o nível de maturidade de nosso Programa de Integridade, de modo que, ano a ano, são revisados os normativos internos, criados e revisados documentos orientativos, políticas, procedimentos, controles e análises como forma de tornar o Programa de Integridade cada vez mais robusto e efetivo.

Deste modo, o Relatório de Integridade de 2022/2023 traz as ações desenvolvidas em nosso Programa de Integridade ao longo desses anos, para que você possa conhecer um pouco mais de nosso trabalho, as ações e medidas executadas, as formas de acompanhamento do Programa e os resultados obtidos.

03. ALTA DIREÇÃO

O Sesc RJ é composto pelo seguinte Corpo Executivo e suas equipes:

Antonia Regina Pinho da Costa Leitão

Diretoria Regional

Luiz Assumpção Paranhos Velloso Junior

Diretoria Administrativo-Financeiro

Fábio da Silva Soares

Diretoria de Infraestrutura e Engenharia

Patrícia Amorim Sihman

Diretoria de Esporte e Recreação

Adriana Correa Homem de Carvalho

Diretoria de Turismo Social, Hotelaria e Alimentação

Heber de Oliveira Moura Junior

Assessoria de Comunicação e Marketing

José Roberto Borges

Assessoria de Governança

Pedro Peng Braga Yen

Assessoria de Técnica de Planejamento

Sheila Carina de Aquino Cunha

Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade

Renata Brandão

Ouvidoria

A Alta Direção participa ativamente das ações relacionadas ao Programa de Integridade, dando todo o apoio necessário para que elas sejam executadas. Atua também na validação dos documentos, a exemplo de Políticas, Procedimentos e apoio na elaboração e aprovação de novos controles

internos, que auxiliam a entidade a atuar de forma cada vez mais efetiva em assuntos relacionados ao Programa de Integridade.

04. ORGANOGRAMA



05. HISTÓRIA DO SESC RJ

O olhar exclusivo e humanitário do Sesc começou em 1946. Criado por empresários do comércio de bens, serviços e turismo, o Sesc – Serviço Social do Comércio – é uma entidade privada, sem fins lucrativos, com a responsabilidade social na sua essência. Temos como objetivo proporcionar o bem-estar e qualidade de vida para o comerciário, sua família e da sociedade.

Com um ideal muito forte, lideranças do comércio assumiram um grande desafio de resgatar a dignidade e qualidade de vida depois da Segunda Guerra Mundial. Nesse contexto difícil de mudanças políticas, econômicas e sociais, foi assinada a Carta da Paz Social, o documento que é a base para esse grande trabalho estava apenas começando.

O cenário com muitas carências sociais perdura até os dias de hoje. Através dos tempos, as características são diferentes, porém a essência voltada para os menos favorecidos continua sendo o nosso foco. E a efetiva realização de tudo o que foi colocado na Carta da Paz Social ganhou proporções sem medida. O trabalho do Sesc RJ traz esse significado e reforça sua missão em cada uma de suas iniciativas.

06. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SESC RJ

No estado do Rio de Janeiro, atua por meio de 21 Unidades Operacionais, 6 Unidades Hoteleiras, 3 Restaurantes Sesc, 11 lanchonetes, 4 bistrôs, 2 teatros e 2 cafeterias, em 13 municípios.

 21 *Unidades Operacionais*

 6 *Unidades Hoteleiras*

 3 *Restaurantes Sesc*

 11 *Lanchonetes*

 4 *Bistrôs*

 2 *Teatros*

 2 *Cafeterias*

 12 *Unidades Móveis*

Além disso, nossas 12 Unidades Móveis (BiblioSesc, OdontoSesc e Sesc Saúde Mulher) operam em diversos municípios, formando uma ampla rede de serviços para que você possa ter o melhor para sua vida sempre por perto. Por meio dos programas de Cultura, Assistência, Saúde, Esporte, Lazer, Turismo e Educação, é possível descobrir e desenvolver as potencialidades do nosso público.

Por meio do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), atendemos ainda os estudantes da rede pública de Educação Básica e a população em geral, com renda familiar até três salários mínimos nacionais, residentes no estado do Rio de Janeiro.

07. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, para uma sociedade justa e democrática.

VISÃO

Aumentar o reconhecimento do Sesc como instituição promotora do bem-estar social e da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo.

VALORES

*Acolhimento
Integridade
Diversidade
Excelência
Sustentabilidade
Inovação*

08. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2019 A 2023



FORTALECER A IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Esclarecer aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, e à sociedade como um todo, o que nós somos, quais são os nossos valores e de que forma nossas realizações contribuem para a transformação da sociedade.



SER RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO DE REFERÊNCIA EM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Garantir o desenvolvimento e transformação de nossa clientela preferencial e da sociedade em ações para equiparação social por meio do acesso às novas tecnologias e metodologias.



AMPLIAR E OTIMIZAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Proporcionar coesão na comunicação institucional e de suas ações, alinhar e definir a forma que a instituição irá comunicar-se e quais os públicos serão atingidos, posicionando o Sesc como uma instituição de natureza privada com foco no desenvolvimento social.



AMPLIAR A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Frente às mudanças sociais, é fundamental identificarmos o que a sociedade nos demanda para revisar nossas ações, inovando e desenvolvendo novas tecnologias sociais. É necessário enxergar de fora para dentro para identificar as necessidades da nossa clientela, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, facilitando meios para sua transformação social.



FIDELIZAR OS CLIENTES

Sabendo que fidelizar é tão importante quando conquistar, este objetivo visa garantir que os clientes do Sesc RJ sejam usuários cada vez mais constantes dos nossos serviços por meio de estratégias que busquem entender e atender as demandas de cada cliente, alcançando, assim, sua fidelização.



ELEVAR A MATURIDADE NA GESTÃO DOS RESULTADOS, PROCESSOS E PROJETOS

A evolução da maturidade do modelo de gestão dos resultados, Processos e projetos promove a atualização e aperfeiçoamento dos métodos e tecnologias de gestão para garantir a melhoria contínua dos resultados, a excelência, eficiência e eficácia dos processos e a qualidade das ações desenvolvidas.



RECUPERAR, MODERNIZAR, PADRONIZAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA

A recuperação, modernização, padronização e ampliação da infraestrutura física, inserindo elementos de sustentabilidade e acessibilidade, representa relevante contribuição para o desenvolvimento de ações de qualidade, elevação do desempenho, redução de gastos e ampliação da abrangência de nossas ações.



PROMOVER A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS

A promoção da eficiência e eficácia dos processos contribui para melhoria contínua da execução da operação e de seus resultados, para a integração de sistemas, e para a diminuição da burocracia, elevando a qualidade dos serviços e atribuindo maior agilidade nas respostas e adaptações às mudanças.



APRIMORAR SOLUÇÕES DE TIC

Investir em soluções eficazes e aderentes aos processos internos e às ações finalísticas, com foco na dinamização das rotinas, para que se desenvolvam, implantem e melhorem os sistemas, assegurando o acesso rápido e fácil pelos usuários e a confidencialidade e a integridade da informação.



PROMOVER A CULTURA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

A cultura de gestão do conhecimento deve ser estimulada através de tecnologias, processos e pessoas, apoiando a criação, transferência e a aplicação do conhecimento a fim de que esse ativo seja aproveitado estrategicamente para gerar resultados positivos.



PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS PESSOAS

Investir em um ambiente de valorização e desenvolvimento das pessoas, que dê condições de trabalho, que permita um trajeto de formação e carreira, além de investir em relacionamento interno é primordial para atrair e manter um quadro qualificado e estimular o desenvolvimento contínuo, para possibilitar o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.



ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Diante do cenário de instabilidade financeira do Estado do RJ, torna-se vital assegurar o equilíbrio econômico-financeiro para a manutenção e ampliação de nossas ações, por meio de realizações que contribuam com o crescimento financeiro, sem impactar a clientela preferencial e a produção.



APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária é capaz de adaptar o comportamento do Sesc RJ e direcionar o foco das ações para o cumprimento das metas e objetivos. Além disso, deve prover informações rápidas e confiáveis para apoiar a tomada de decisão da Administração.

09. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS 2024 A 2027



FOCO NA CLIENTELA PREFERENCIAL

Incrementar a participação do público prioritário nas ações, com atenção especial aos empregados das empresas contribuintes, buscando a ampliação permanente do alcance das ações institucionais.



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Implantar novos serviços ou melhoria significativa dos já prestados, considerando critérios de eficiência e eficácia, com destaque para incorporação de tecnologias digitais em toda a cadeia de valor institucional para proporcionar uma experiência Sesc completa.



QUALIFICAR E FORTALECER AS AÇÕES DE AFIRMAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO

Fortalecer e ampliar o reconhecimento da instituição pelos clientes e pela sociedade, especialmente os empresários mantenedores, trabalhadores das empresas contribuintes, imprensa e poder público, considerando ações de comunicação internas e externas à instituição.



FOMENTAR PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ASG)

Implantar políticas integradas que promovam o desenvolvimento ambiental, igualdade social e boas práticas de governança, considerando clientes, colaboradores e toda a sociedade.



ABORDAGEM EDUCATIVA INTEGRADA

Incentivar a autonomia, a diversidade social e as práticas socioculturais dos públicos por meio do caráter educativo em todas as atividades, buscando o desenvolvimento integral dos indivíduos.



APRIMORAMENTO DA GESTÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Promover de forma permanente o desenvolvimento sistemático e contínuo da instituição, adotando práticas eficientes e eficazes de planejamento, gestão, avaliação e processos, otimizando recursos para atingir os resultados esperados.



VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Proporcionar a valorização e o desenvolvimento profissional dos colaboradores, por meio de práticas que promovam saúde, bem-estar, relacionamentos interpessoais e a diversidade, buscando um ambiente alinhado aos valores institucionais.

10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO SESC RJ

São aqueles que servem de norte para as atividades do Sesc RJ, e é com base neles que são montadas as estratégias de negócio e as respectivas metas são desenhadas e definidas, como forma de medidas das ações necessárias, para que estes objetivos sejam alcançados, e as estratégias, executadas.

10.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2019-2023

10.1.1. Perspectiva AFIRMAÇÃO INSTITUCIONAL

- a . Fortalecer a identidade institucional
- b . Ser reconhecida como instituição de referência nas suas áreas de atuação
- c . Ampliar e otimizar a comunicação institucional

10.1.2. Perspectiva CLIENTES

- a . Ampliar a satisfação dos clientes
- b . Fidelizar os clientes

10.1.3. Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

- a . Elevar a maturidade na gestão dos resultados, processos e projetos
- b . Promover a eficiência e eficácia dos processos

Como a sociedade está sempre em transformação, os Objetivos Estratégicos são revisados periodicamente. Eles foram segmentados em cinco perspectivas, conforme pode ser visto a seguir.

10.1.4. Perspectiva APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- a . Recuperar, modernizar, padronizar e ampliar a infraestrutura física
- b . Aprimorar soluções de TIC
- c . Promover a cultura de gestão do conhecimento
- d . Proporcionar um ambiente de valorização e desenvolvimento das pessoas

10.1.5. Perspectiva FINANCEIRA

- a . Assegurar o equilíbrio econômico e financeiro
- b . Aprimorar a gestão orçamentária

10.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2024-2027

Na última revisão, realizada em 2023, eles foram segmentados em quatro perspectivas conforme pode ser visto a seguir.

10.2.1. Perspectiva CLIENTES E SOCIEDADE

- a . Ampliar a participação dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, e seus dependentes
- b . Aprimorar a experiência do cliente
- c . Fortalecer o reconhecimento do Sesc RJ

10.2.2. Perspectiva FINANCEIRA

- a . Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da instituição

10.2.3. Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

- a . Aperfeiçoar a gestão dos processos
- b . Promover a eficiência nas aquisições/contratações

10.2.4. Perspectiva APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- a . Proporcionar um ambiente de valorização das pessoas
- b . Aprimorar soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC)
- c . Assegurar a funcionalidade da infraestrutura para o desenvolvimento das ações

11. PCG – PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

Com o objetivo de proporcionar o bem-estar e qualidade de vida para o comerciário, sua família e da sociedade, o Sesc RJ promove ações e atividades nos programas de Cultura, Assistência, Saúde, Esporte, Lazer, Turismo e Educação. Para ampliar – ainda mais – o acesso do público aos seus serviços, o Sesc conta com o Programa de Comprometimento e Gratuidade, o PCG.

O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) é um Programa do Sesc que define uma meta mínima de investimento em atividades educativas e gratuitas para pessoas com renda familiar de até três salários mínimos nacionais.

Com o PCG, o Sesc RJ atende estudantes da rede pública de Educação Básica e a população em geral, com renda familiar bruta de até três salários mínimos.



12. AÇÕES REALIZADAS 2023

Realizamos milhares de ações ao longo do ano, envolvendo Programas de Assistência, Cultura, Educação, Lazer e Saúde, divididas em várias iniciativas, conforme pode ser visto a seguir.

5.230.980 Quantidade de pessoas nas unidades
(planilha de frequência de público)

5.107.500 Pessoas presentes em espetáculos, shows e cinema
(variável público em apresentações e exposições)

20.878 Pessoas em tratamentos odontológicos

331.130 Inscritos em cursos e oficinas

1.615.973 Visualizações e acessos a conteúdos digitais (internet)

1.702.415 kg de alimentos distribuídos (Mesa Brasil)



1.190.889 Refeições servidas

831.817 Lanches servidos

571 Instituições sociais atendidas (Mesa Brasil)



13. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade é norteado pelas diretrizes gerais de Prevenir, Detectar e Remediar ações de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, cuja supervisão fica sob responsabilidade de duas instâncias principais:

- **Comitê de Ética:** composto por representantes da Alta Direção, sendo constituído pelo Presidente do Sistema Fecomércio RJ e pelos dirigentes máximos do Senac RJ,

Sesc RJ, IFec RJ, IFeS e ainda pelos responsáveis pela Ouvidoria, pela Assessoria de Governança e pela Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade, que atua coordenando o Comitê;

- **ARCI** - Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade, que é responsável pelo Programa de Integridade e pelo Programa ASG.

13.1. METODOLOGIA DO PROGRAMA - PDCA

Com o intuito de facilitar a execução das atividades necessárias para elevar o nível de maturidade do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, a Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade adotou a metodologia PDCA (Plan – Planejar, Do – Fazer, Check – Checar, Act – Agir corretivamente).

Por meio da adoção dessa metodologia, as atividades são executadas de forma a obter a melhoria contínua de processos, padronizando as informações de controle, dando maior agilidade à gestão e reduzindo a incidência de erros.

PLANEJAR > FAZER > CHECAR > AGIR CORRETIVAMENTE



13.2. ESTRUTURA

13.2.1. Comitê de Ética

Nos termos da Portaria “E” AR/SESC/RJ N.º 026/2021, o Comitê de Ética tem como

finalidade assegurar a observância dos preceitos estabelecidos no Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ, competindo-lhe:

- Apoiar, supervisionar e orientar as áreas de Governança e Integridade do Senac RJ, Sesc RJ, Fecomércio RJ, IFec RJ e IFeS na implementação e gestão e monitoramento do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ;
- Orientar a divulgação e auxiliar na compreensão do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ, pelos meios de comunicação disponíveis, tais como comunicados internos, formulários, cartazes e treinamentos, podendo promover outras ações que entender necessárias;
- Atuar como instância consultiva de dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ;
- Avaliar regularmente a aplicabilidade e aderência das regras de conduta e ética, propor atualizações às mesmas, elaborar normas complementares ou interpretativas, auditorias de monitoramento e detecção e estabelecimento de controles internos;
- Administrar o Canal Ético do Sistema Fecomércio RJ, em conjunto com a Ouvidoria;
- Implementar políticas e procedimentos que disciplinem as medidas de remediação adotadas em razão de desvios de conduta ao Código de Conduta Ética e Políticas Internas, praticados por membros da Alta Direção, colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócio, ressalvadas as atribuições disciplinares dos respectivos órgãos;
- Avaliar medidas de resposta e remediação para eventuais casos de descumprimento do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ, devendo assegurar ações e respostas tempestivas, bem como encaminhar à autoridade competente recomendação de aplicação de medidas disciplinares adequadas para cada caso;
- Receber denúncias de violações ao Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ e determinar a sua apuração de ofício, quando houver indícios suficientes;

- Julgar, observado o princípio do devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, todos os casos que versem sobre violações ao Código de Conduta Ética, ressalvados os casos envolvendo os membros da Alta Direção;
- Notificar os interessados sobre suas decisões;
- Dirimir conflitos de interesses;
- Apresentar relatório de todas as suas atividades, ao final de cada ano, onde constará também a avaliação da atualidade do Código de Conduta Ética e as propostas e sugestões para seu aprimoramento e modernização;
- Receber propostas e sugestões para o aprimoramento e modernização do Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ e do Programa de Integridade, bem como propor a elaboração ou a adequação de normas internas de cada entidade;
- Deliberar sobre assuntos omissos;
- Desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

O Comitê de Ética atualmente é composto pelos seguintes membros:

Antonio Florencio de Queiroz Junior

Presidente do Sistema Fecomércio RJ

Antônia Regina Pinho da Costa

Diretora Regional do Sesc RJ

Sérgio Arthur Ribeiro da Silva

Diretor Regional do Senac RJ

João Gomes

Diretor Executivo do IFec RJ

José Roberto Borges

Assessor da Governança do Sesc RJ

Sheila Carina de Aquino Cunha

Assessora de Responsabilidade Corporativa e Integridade do Sesc RJ

Renata Brandão

Ouvidora do Sesc RJ

Vinicius Crespo

Diretor Executivo do IFeS

No ano de 2022, foram realizadas 04 (quatro) Reuniões Ordinárias do Comitê de Ética, mais 02 (duas) Extraordinárias, pelas quais foram deliberados e decididos os seguintes temas do Programa de Integridade:

DATA	DELIBERAÇÕES
09/02/2022	Assinatura do Pacto Global da ONU Aprovação do Plano de Treinamento 2022 Aprovação do Plano de Comunicação 2022
23/03/2022 Reunião Extraordinária	Aprovação da Política de Relacionamento com Agentes Públicos Aprovação da Política Anticorrupção Aprovação da Política de Brindes e Entretenimento Aprovação da Política de Doações
10/05/2022	Aprovação da Política de Due Diligence
18/07/2022 Reunião Extraordinária	Aprovação da Política de Conflito de Interesses
15/08/2022	Aprovação da Política de Licitação
31/10/2022	Aprovação da Barema Aprovação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo Aprovação da Política de Registros Contábeis Aprovação do Relatório de Integridade

Das reuniões descritas acima, as que ocorreram nos meses de março e julho/22 foram as Reuniões Extraordinárias.

Em 2023, por sua vez, foram realizadas 03 (três) Reuniões Ordinárias do Comitê de Ética, pelas quais foram deliberados e decididos os seguintes temas do Programa de Integridade:

DATA	DELIBERAÇÕES
08/03/2023	Aprovação do Plano de Trabalho de 2023 (Programa de Integridade) Aprovação do Plano de Comunicação Aprovação do Plano de Treinamento
15/05/2023	Aprovação da Política de Gestão, Documentação e Monitoramento do Programa de Integridade Aprovação da Política de Patrocínio
16/08/2023	Aprovação das Cláusulas atualizadas (Anticorrupção, Privacidade e Proteção de Dados e Sustentabilidade) Aprovação da Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Em junho de 2023, o Sesc RJ confirmou sua adesão ao Pacto Global da ONU, marcando um compromisso significativo com valores éticos e sustentáveis. Ao alinhar as políticas e práticas do seu Programa de Integridade com os objetivos do Pacto Global, a organização não apenas demonstra uma sólida Responsabilidade

Corporativa, mas também fortalece a transparência e a prevenção da corrupção. Essa iniciativa contribui para a promoção de um ambiente empresarial mais ético e transparente, assim como para a construção de um mundo mais justo e sustentável.

13.2.2. Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade – ARCI

A Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade, diretamente vinculada à Presidência do Conselho Regional, é a área responsável pelo Programa de Integridade,

inclusive pela gestão dos riscos relacionados à integridade e à ocorrência de corrupção e fraude, e pelo Programa ASG (Ambiental, Social e de Governança).

13.2.3. Ouvidoria

A Ouvidoria, diretamente vinculada à Presidência do Conselho Regional e regulamentada pela Portaria n.º 242 de 2023, é o órgão responsável, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em regulamento específico, por:

- Gerir o canal da Ouvidoria Interna do Sesc RJ;
- Gerir o canal de denúncias do Sesc RJ, coordenando o recebimento e o tratamento de denúncias, por meio de processos de investigação interna e inquéritos administrativos;
- Facilitar a comunicação entre a sociedade e o Sesc RJ, atuando como instância superior de atendimento;
- Acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade e excelência;
- Atuar na mediação, prevenção e solução de conflitos;
- Receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes as manifestações, as sugestões, os elogios, as solicitações, as reclamações e as denúncias, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações dos usuários perante o órgão responsável;
- Propor a realização de campanhas internas e externas com o objetivo de divulgar e fomentar a atividade da Ouvidoria;
- Preservar a identificação dos manifestantes, mantendo sigilo a respeito das manifestações recebidas.

O titular da Ouvidoria exerce as funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Sesc RJ e é o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Sesc RJ, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, nos termos do Inciso VIII do Art. 5º da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), para o desempenho das funções previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 41 da LGPD, além de orientar os Diretores e demais colaboradores do Sesc RJ a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais.

Atuando com base na LGPD, o Sesc RJ se compromete a garantir o respeito à privacidade dos dados pessoais de seus públicos, agindo sempre com total transparência.

Assim, os dados pessoais dos titulares, sejam eles nossos alunos, egressos, interessados, colaboradores e fornecedores, são tratados apenas para finalidades específicas e legítimas, com o compromisso de garantir a segurança e a manutenção da proteção das informações pessoais armazenadas conosco contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas, tudo de acordo com a legislação vigente e garantindo os seus direitos.

A Ouvidoria, em parceria com a área de Tecnologia da Informação, forma a equipe responsável pela Governança em Proteção de Dados, se dedicando à implementação das ações jurídicas, processuais e de Segurança da Informação, objetivando a conformidade à Lei n.º 13.709 e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Ao Encarregado de Dados compete:

- Atuar como canal de comunicação entre a instituição, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

13.2.4. Assessoria de Governança

Diretamente vinculada à Presidência do Conselho Regional, é o órgão responsável pela governança corporativa, prestando auxílio direto ao Departamento Regional, ao Presidente e à Diretora Regional, com a finalidade de assegurar

o cumprimento de normas, a confiabilidade das informações e o relacionamento com órgãos de controle e fiscalização, e é constituída de uma Gerência de Governança.

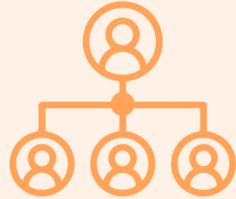
13.2.5. À Gerência de Governança compete:

- *Receber e tratar solicitações de atendimento aos órgãos de fiscalização e controle, promovendo o adequado atendimento das demandas;*
- *Acompanhar sistematicamente os apontamentos e recomendações das auditorias externas para garantir a implementação das ações corretivas e planos de ação;*
- *Coordenar e conduzir a gestão do arquivo permanente, respeitando a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações presentes nos documentos, garantindo a preservação e o acesso aos documentos com valor legal e de memória;*
- *Desenvolver, implantar e acompanhar os processos de gestão documental no DR, incluindo a produção, tramitação, uso,*
- *avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente, visando a sua eliminação ou recolhimento para o arquivo permanente;*
- *Definir e atualizar periodicamente a Tabela de Temporalidade, assegurando que ela seja aplicada com êxito;*
- *Coordenar e conduzir a organização e transferência, assim como a logística de documentações entre os arquivos;*
- *Atender às solicitações de consulta aos documentos do arquivo permanente;*
- *Fazer a gestão das informações relacionadas ao Portal da Transparência;*
- *Desempenhar outras atribuições correlatas à sua esfera de competência.*



14. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

COMPROMISSO
DA ALTA DIREÇÃO



AVALIAÇÃO
DE RISCOS



CÓDIGO
DE CONDUTA
E POLÍTICAS



TREINAMENTO E
COMUNICAÇÃO



DUE DILIGENCE
DE TERCEIROS



CANAIS DE
ORIENTAÇÃO E
DENÚNCIAS



INVESTIGAÇÕES
INTERNAS E
REMEDIAÇÃO



CONTROLES
INTERNOS



MONITORAMENTO



TRANSPARÊNCIA



15. COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO

Para que um Programa de Integridade seja construído em bases sólidas e seja de fato efetivo, é fundamental que ele seja baseado no comprometimento da Alta Direção com o Programa.

No Sistema Fecomércio RJ, não houve apenas o comprometimento, mas a iniciativa para construção do Programa de Integridade partiu da Presidência do Conselho Regional, numa ação do Presidente Antonio Florencio de Queiroz Junior, que, após o término do período de intervenção e conclusão dos respectivos trabalhos, teve a preocupação de criar o Programa de Integridade, com foco na construção da Cultura da Integridade, como única forma de levar as entidades a entrarem

numa nova fase de trabalho, onde a Integridade seria o principal pilar para excelentes resultados, sólidos e duradouros.

A participação da Alta Direção no Comitê de Ética, tendo os executivos líderes de cada uma das entidades como membros, foi a forma encontrada para disseminar a Cultura da Integridade em cada uma das entidades, permeando nossos resultados.

Além de ter a liderança como exemplo, ela também passou por treinamentos relacionados a temas éticos e de integridade, a exemplo do Treinamento no Código de Conduta Ética, e na participação em Palestras sobre Respeito e Assédio Moral, que aconteceram entre os anos de 2022 e 2023.

criação, ela também dá apoio por meio do Comitê de Ética.

Quanto ao Comitê, dentre as atribuições descritas no item 12.1 destacam-se a aprovação das normas e instrumentos criados pela Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade para fortalecer a implantação da Cultura da Integridade, bem como deliberações relacionadas ao Programa.

A Diretoria do Sesc RJ, por sua vez, participa da aprovação de cada uma das normas internas, a exemplo das Políticas de Compliance e dos Códigos de Conduta Ética (do colaborador e do fornecedor), que são revisados a cada dois anos.

Todos os diretores participam pessoalmente das reuniões de revisão, opinando na construção do conteúdo, de modo que ele seja atual e de aplicação factível e em sua validação final.

Desse modo, a Alta Direção não se limita apenas a aprovar normas e instrumentos, mas atua ativamente na implementação e supervisão do Programa de Integridade. A aprovação das principais políticas relacionadas ao Programa de Integridade é feita pelas mais elevadas instâncias decisórias da empresa.

15.1. ENVOLVIMENTO DA ALTA DIREÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O apoio da Alta Direção na construção do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ não aconteceu apenas em seu momento de

15.2. EXISTÊNCIA E ESTRUTURA DA INSTÂNCIA INTERNA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Em maio de 2023, a antiga estrutura da Assessoria de Governança e Integridade foi substancialmente alterada pela Resolução AR/SESC/RJ N.º 221/2023, quando o Conselho Regional da Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro - Sesc RJ aprovou a criação da Assessoria de

Corporativa e Integridade – ARCI.

Com essa alteração na estrutura hierárquica da Companhia, a Assessoria de Governança passou a focar suas ações nas questões de Transparência, atendimento às instituições fiscalizadoras (TCU e CGU) e nas demais atividades descritas no item 13.2.5.

Desse modo, foi estabelecida uma instância interna dedicada e responsável pela aplicação e funcionamento do Programa de Integridade com apoio, supervisão e orientação do Comitê

de Ética, sendo a Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade também responsável pelo Programa ASG – Ambiental, Social e Governança.

O organograma simplificado abaixo traz a estrutura de governança e instâncias de integridade do Sesc RJ:



15.3. APOIO VISÍVEL E INEQUÍVOCO DA ALTA DIREÇÃO AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ADEQUADOS

Tanto a Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade quanto a Ouvidoria passaram a ter subordinação direta com a Presidência do Conselho Regional da Administração Regional, recebendo, assim, maior autonomia e orçamento próprio para a execução de suas atividades.

Em relação ao orçamento próprio, além da destinação de recursos, a Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade e a Ouvidoria passaram a ter segmentação própria no orçamento global das entidades. Objetivando um acompanhamento de indicadores e consolidação de informações financeiras relacionadas ao

Programa de Integridade, a área financeira do Sesc RJ foi contatada para identificar a melhor forma (em termos operacionais) de permitir a mensuração dos investimentos feitos no Programa de Integridade. A solução encontrada foi a criação de Centro de Custo específico para o Programa de Integridade.

A partir de sua criação, em março de 2023, tanto a Assessoria de Responsabilidade

Corporativa e Integridade quanto a Ouvidoria passaram a utilizar em suas iniciativas um centro de custos específico para as ações relacionadas ao Programa de Integridade. Também foi solicitado que ações promovidas por outras áreas, a exemplo de Recursos Humanos e a Comunicação (responsáveis pelas ações de Treinamento e Comunicação do Programa), também o associem para a correta consolidação.

15.4. GARANTIAS ATRIBUÍDAS AO RESPONSÁVEL PELA INSTÂNCIA INTERNA PARA POSSIBILITAR O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES COM AUTORIDADE E INDEPENDÊNCIA

A Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade, área responsável pela instância interna do Programa de Integridade, possui como prerrogativa o reporte direto ao nível hierárquico mais elevado da empresa, que é a Presidência do Conselho Regional da Administração Regional do Sesc RJ. Essa prerrogativa foi dada desde a criação da Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade, por meio da Resolução AR/SESC/RJ N.º 221/2023.

Nesse contexto, a Ouvidoria que, entre outras atribuições, é responsável pelo Canal Ético e pela

apuração das denúncias recebidas, também se reporta diretamente à Presidência do Conselho Regional da Administração Regional do Sesc RJ e possui garantia de independência na investigação e apuração das acusações e casos de violações éticas e legais, sendo-lhe permitido o acesso a documentos de diferentes departamentos da empresa.

Como o Comitê de Ética é composto pelos líderes de cada uma das cinco entidades (Senac RJ, Sesc RJ, Fecomércio RJ, IFec RJ e IFeS), se todos os casos denunciados fossem trazidos para as

reuniões do Comitê, acabaria havendo exposição de casos de uma entidade para a outra entidade. Assim, como forma de preservar as entidades, foi criada uma Comissão Julgadora, formada pelo Presidente do Conselho, pelo Assessor da

Presidência e pela Ouvidora (que atua com voto minerva), por meio da qual são traçados os planos de apuração das denúncias e feitas as deliberações sobre como proceder em cada caso, incluindo as medidas disciplinares a serem aplicadas.

16. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Ao se elaborar um Programa de Integridade, uma das preocupações iniciais é sobre quais riscos a instituição quer evitar. Há vários tipos de riscos, de categorias diferentes, como riscos à imagem, riscos financeiros, riscos de integridade, entre outros.

Para fazer os trabalhos de Avaliação de Riscos e elaboração da Matriz de Riscos, foi contratada uma consultoria externa, a JMeira Advogados Associados, que também tem dado suporte técnico em outros temas e atividades do Programa de Integridade. Tendo em vista o contexto interno e externo do Sistema Fecomércio RJ, os

especialistas em riscos da consultoria identificaram que a Avaliação de Riscos deveria ser feita com base nos Riscos de Integridade.

Em 2023, após alinhamento interno, ficou definido que deveriam ser entrevistadas mais pessoas do que no ciclo anterior de avaliação de riscos, realizado em 2021 e 2022. Desse modo, o número de entrevistados foi ampliado e foram realizadas 55 entrevistas com gestores do Sesc RJ, dentre Gerentes, Assessores, Diretores de Área e Diretora Regional. Considerando o Sistema Fecomércio como um todo, foi feito um total de 97 entrevistas.

16.1. GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE

De acordo com o TCU, Riscos de Integridade são os “riscos que configuram ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. Exemplos: abuso de poder em favor de interesses privados; nepotismo; solicitação ou recebimento de vantagem indevida; utilização de recursos públicos em favor de interesses privados

(RBGO TCU, 2020)”. Em outras palavras, Riscos de Integridade são aqueles relacionados à quebra de integridade, como desvios de conduta, em relação ao Código de Conduta ou atos de fraude e corrupção pública (que envolve agentes públicos) ou privada (que não envolve agentes públicos).

16.2. METODOLOGIA UTILIZADA

Com base na elevação do nível de maturidade do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, ficou entendido ser adequado não utilizar apenas a mesma metodologia para a atualização da matriz de risco produzida nos anos de 2019 e 2021. Assim, nos aprofundamos mais um pouco em relação às questões técnicas da Gestão de Riscos, seguindo também as orientações da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) em seu referencial ‘Gestão de Riscos Integrada aos Sistemas de Qualidade e Compliance’, de 2017.

A maior parte do trabalho realizado considerou os conceitos da Norma ISO/IEC 31000: 2018, que traz diretrizes para a implementação correta e eficaz da gestão de riscos como parte das melhores

práticas de negócios, tanto no âmbito corporativo quanto no estratégico, sendo também uma forma de buscar a melhoria das atividades operacionais por meio do processo de gestão e avaliação de riscos.

Foi utilizada a técnica de construção de matriz de riscos a partir da sua classificação quanto ao impacto e probabilidade não somente por ser a metodologia mais utilizada para gestão de riscos (COSO ERM 2017, ISO/IEC 31000:2018, Guia de Avaliação de Risco de Corrupção da ONU, dentre outras), mas também por ser a técnica utilizada na construção da matriz de riscos anterior (2021), o que garantirá uma melhor compreensão em relação aos riscos aqui listados, mesmo considerando a ampliação do escopo,

tendo como base o conceito de Riscos de Integridade conceituado pelo TCU, conforme citado no item 14.1.

A revisão da Matriz de Riscos está sendo realizada dentro do intervalo de 2 (dois) anos, tendo sido os últimos trabalhos em 2019 e 2021, respectivamente, sendo que agora, em 2023, com significativa elevação no nível de maturidade do Programa de Integridade, como fruto dos esforços realizados pela Assessoria

de Responsabilidade Corporativa e Integridade do Sesc RJ, em parceria com a JMeira e com diversas áreas da empresa, a exemplo do Jurídico, RH, Comunicação, Financeiro, Governança, dentre outras, que tanto estão contribuindo para o avanço do Programa.

Nessa metodologia também foram consideradas as medidas de mitigação a serem adotadas para cada um dos riscos identificados, bem como os responsáveis pelos tratamentos desses riscos.

16.3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS, ANÁLISE DOS CONTROLES E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Assim como no mapeamento de riscos realizado no ciclo anterior (2021), os riscos identificados foram classificados em função tanto da probabilidade como das consequências (impacto), de modo que o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade de ocorrência do evento e de suas consequências, em termos de magnitude do impacto nos objetivos, gerando assim o Nível de Exposição ao Risco.

O escopo do trabalho de Avaliação de Riscos não envolveu a realização de auditoria interna nos processos analisados, até mesmo por essa atividade ser referente ao escopo da Assessoria de Governança, que possui planejamento para início dos trabalhos de Auditoria Interna a partir de 2024. No que diz respeito à probabilidade de ocorrência, os riscos foram classificados de acordo com o quadro a seguir:

Quadro de Escala de Probabilidade

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO	PESO
QUASE CERTO	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10
PROVÁVEL	De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
POSSÍVEL	De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
IMPROVÁVEL	De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
RARO	Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1

Fonte: Gestão de Riscos, Avaliação de Maturidade, TCU, 2018 (adaptado) • Quadro 1: Quadro de Escala de Probabilidade

Já em relação ao impacto, os riscos foram classificados de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

Quadro de Escala de Impacto

IMPACTO	DESCRIÇÃO	PESO
MUITO ALTO	Irreversível impacto nos objetivos estratégicos da Companhia, de forma irreversível, como paralisação de atividades e processos.	10
ALTO	Significativo impacto nos objetivos estratégicos da Companhia, de difícil reversão.	8
MÉDIO	Moderado impacto nos objetivos estratégicos da Companhia, porém recuperável.	5
BAIXO	Pequeno impacto nos objetivos estratégicos da Companhia.	2
MUITO BAIXO	Insignificante impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1

Fonte: Gestão de Riscos, Avaliação de Maturidade, TCU, 2018 (adaptado) • Quadro 2: Quadro de Escala de Impacto

Avaliando o risco de cada processo, obteve-se o Risco Inerente, que é o resultado da multiplicação do impacto pela probabilidade e reflete o nível

do risco sem considerar quaisquer controles que reduzem ou podem reduzir a probabilidade da sua ocorrência ou do seu impacto.

Cálculo de Risco Inerente

$$RI = NP \times NI$$

em que:

RI = nível do risco inerente
 NP = nível de probabilidade do risco
 NI = nível de impacto do risco

Quadro 3: Cálculo do Risco Inerente

A partir do resultado desse cálculo, o risco pode ser classificado dentro das seguintes faixas de Nível de Exposição:

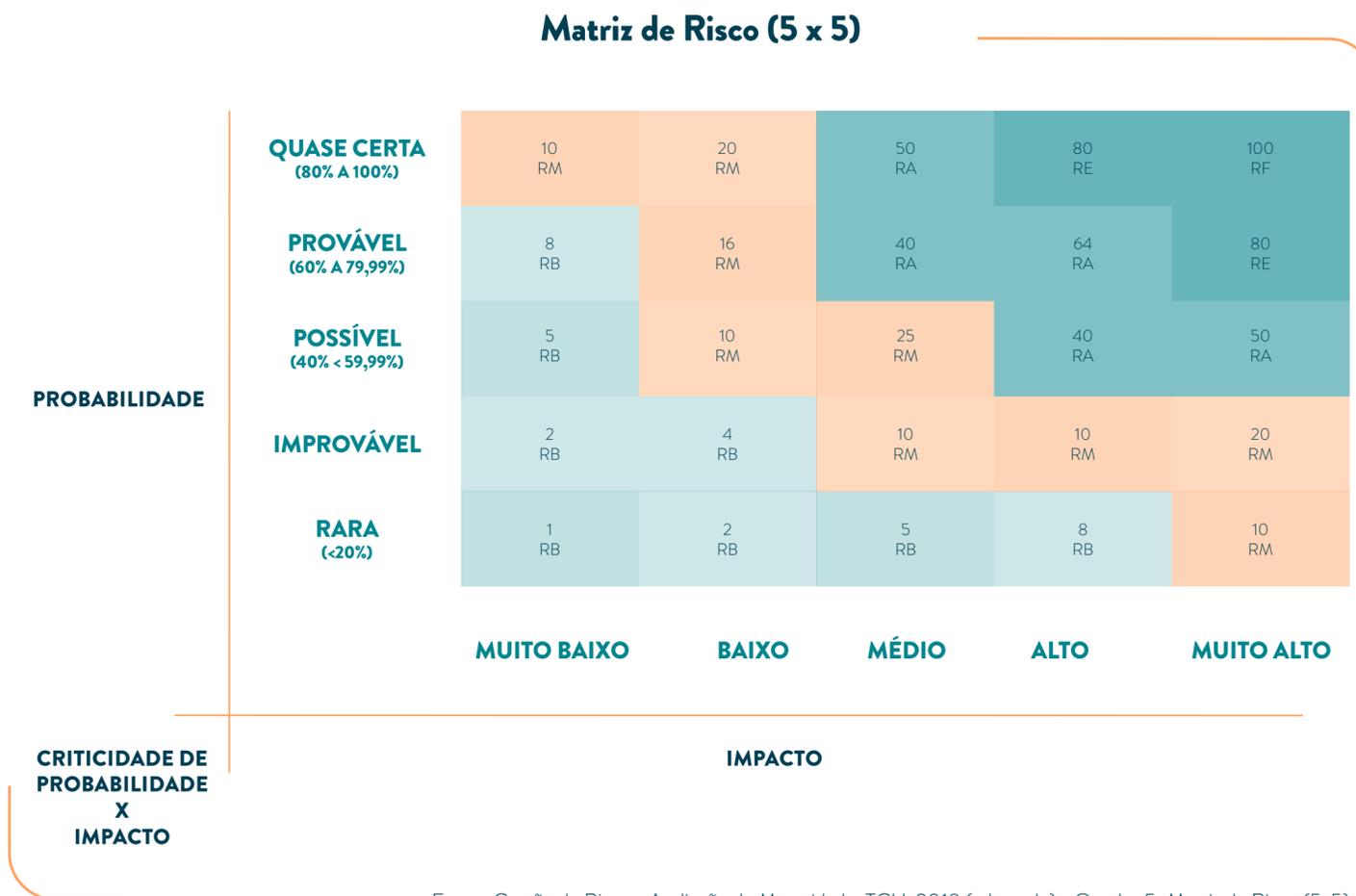
Tabela de Classificação do Risco

NÍVEL DE EXPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	FAIXA
EXTREMO	Alto grau de certeza do dano aos resultados e/ou imagem da empresa e/ou objetivos estratégicos.	(80% a 100%)
ALTO	Potencial de dano aos resultados e/ou imagem da empresa e/ou objetivos estratégicos.	(40% a 79%)
MÉDIO	Impacto moderado para os resultados e/ou imagem da empresa e/ou objetivos estratégicos.	(10% a 39%)
BAIXO	Impacto baixo para os resultados e/ou imagem da empresa e/ou objetivos estratégicos.	(0% a 9%)

Quadro 4: Tabela de Classificação do Risco

A partir das combinações das escalas de probabilidade e impacto, é possível chegar aos resultados para a construção de uma Matriz de

Risco Inerente (5x5), a fim de classificar os níveis de risco:



Como apontado no relatório anterior, o Sesc RJ, em razão de sua natureza jurídica de entidade paraestatal, submetida a diferentes controles internos e externos, possui controles internos em vários processos, ainda que de forma não sistematizada.

Contudo, há ainda uma grande oportunidade de melhoria no gerenciamento dos riscos inerentes, pois há ausência de desenho formal de todos os processos e de um gerenciamento e monitoramento dos riscos de forma sistematizada.

Como citado anteriormente, como esse trabalho não envolveu o levantamento de evidências por meio da realização de auditoria interna, não entraremos nos detalhes técnicos sobre como calcular o risco residual, por entendermos ser desnecessário neste momento.

Após a etapa de identificação e análise dos riscos, foi elaborada uma Matriz de Risco Inerente (5x5) específica para cada processo, que apresenta o conjunto de combinações de probabilidade e impacto de riscos, com a finalidade de classificar os níveis de exposição ao risco.

No Relatório Diagnóstico de Riscos, elaborado em 2023, foram revisitados todos os riscos mapeados em 2021 a fim de verificar se houve alguma alteração em relação ao impacto e probabilidade. Adicionalmente, foi verificada a existência de riscos adicionais eventualmente ainda não mapeados.

16.4. PRIORIZAÇÃO DOS RISCOS E DEFINIÇÃO DAS RESPOSTAS

Após a avaliação dos Riscos Inerentes, é possível identificar quais riscos serão priorizados para tratamento, orientando o plano de ação da entidade em relação aos referidos riscos, segundo o quadro abaixo:

Diretrizes para priorização e tratamento dos riscos

CLASSIFICAÇÃO	AÇÃO NECESSÁRIA	EXCEÇÃO
EXTREMO	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto de Avaliação Estratégica, comunicado ao dirigente máximo da entidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Presidente do Sistema Fecomércio RJ.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas e tratamento, a não priorização deve ser justificada pela entidade, aprovada pelo seu dirigente máximo e apresentada ao Presidente do Sistema Fecomércio RJ.
ALTO	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da entidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do Presidente do Sistema Fecomércio RJ.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela entidade, aprovada pelo seu dirigente máximo e apresentada ao Presidente do Sistema Fecomércio RJ.
MÉDIO	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas e tratamento, essa priorização deve ser justificada pela entidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
BAIXO	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo e benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas e tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.

Fonte: Gestão de Riscos, Avaliação de Maturidade, TCU, 2018 (adaptado pela CGU e JMeira) • Quadro 6: Diretrizes para priorização e tratamento dos riscos (definição das respostas).

Após essa etapa, passa-se à definição das respostas aos riscos, segundo as opções e as medidas de tratamento e controle para os riscos priorizados na etapa anterior, conforme opção da gestão, levando-se em consideração o nível do risco e/ou os cursos do controle, em conformidade com o quadro abaixo:

Opções de tratamento dos riscos

OPÇÃO DE TRATAMENTO	DESCRIÇÃO
MITIGAR OU CONTROLAR	<p>Um risco normalmente é mitigado quando é classificado como “Médio”, “Alto” ou “Extremo”. A implementação de controles, nesse caso, apresenta um custo-benefício adequado. Na CGU, “mitigar” o risco significa implementar controles que possam diminuir as causas ou as consequências dos riscos, identificadas na etapa de Identificação e Análise de Riscos. Desse modo, “mitigar significa aplicar mecanismos objetivando a redução do risco inerente para níveis aceitáveis, no sentido de minimizar ou retirar da classificação moderada ou elevada, por meio da diminuição da probabilidade e/ou impacto do risco em questão”.</p>
COMPARTILHAR OU TRANSFERIR	<p>Um risco normalmente é compartilhado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”, mas a implementação de controles não apresenta um custo-benefício adequado. Pode-se compartilhar o risco por meio de terceirização ou apólice de seguro, por exemplo.</p>
EVITAR OU ELIMINAR	<p>Um risco normalmente é evitado quando é classificado como “Alto” ou “Extremo”, e a implementação de controles apresenta um custo muito elevado, inviabilizando sua mitigação, ou não há entidades dispostas a compartilhar o risco. Evitar o risco significa encerrar o processo organizacional. Trata-se de estratégia bastante radical e raramente utilizada, especialmente em processos prioritários de uma organização.</p>
ACEITAR	<p>Uma vez definido o apetite a risco na fase anterior, poderá haver identificações de riscos que ficarão abaixo do limite estabelecido que a instituição está disposta a tratar no momento. Nesses casos considerados como de baixa probabilidade e baixo impacto, a organização resolve aceitar o risco, pois considera seus controles existentes como suficientes para resguardar as consequências desses riscos ou que, mesmo inexistindo controles, o risco inerente é baixo, não justificando os eventuais custos para evitar a sua materialização.</p>

Fonte: Metodologia de gestão de riscos (CGU, 2018b, adaptado). • Quadro 7: Opções de tratamento dos riscos

17. CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS

17.1. CÓDIGO DE CONDUTA

Comprometidos com a construção de uma Cultura de Integridade, a Alta Direção do Sistema Fecomércio RJ fomenta comportamentos que tenham a integridade e a ética como ponto de partida.

O Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade são o conjunto de normas e princípios que estabelecem quais as condutas esperadas dos membros da Alta Direção, colaboradores e parceiros de negócios quando tratarem dos negócios relacionados às entidades do Sistema Fecomércio RJ.

Toda atuação dos membros da Alta Direção, colaboradores e parceiros de negócios do Sistema Fecomércio RJ deverá se pautar pelos preceitos estabelecidos no Código de Conduta.

O Código de Conduta Ética do Sistema Fecomércio RJ é aplicável a todos os membros do Conselho Regional e da Diretoria, gestores,

funcionários, estagiários, jovens aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios do Sistema Fecomércio RJ, composto pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio RJ), pelo Senac RJ, pelo Sesc RJ, pelo Instituto Fecomércio RJ de Pesquisas e Análises (IFec RJ) e pelo IFeS (Instituto Fecomércio de Sustentabilidade).

Com a atual gestão do Sistema Fecomércio RJ, foi lançado, em junho de 2020, o Código de Conduta Ética, trazendo a essência dos preceitos éticos a serem desdobrados para a instituição, servindo de guia de comportamentos e diretrizes íntegras.

Esse Código foi revisado no ano seguinte, em dezembro de 2021, mantendo a essência do primeiro e incorporando melhorias que nortearam os passos iniciais do Programa de Ética e Integridade.



Como o Código de Conduta traduz a postura esperada no dia a dia de cada um dos integrantes do Sistema Fecomércio RJ, ele foi novamente atualizado em agosto de 2022, sendo que sua última atualização se deu em janeiro de 2024. Ao longo dos últimos anos, foram realizados treinamentos para os colaboradores e para a Alta Direção, para consolidar as informações ali contidas, tirando possíveis dúvidas sobre a conduta prevista no Código e praticada no dia a dia dos colaboradores.

O mesmo acontece com os fornecedores, pois também há um Código de Conduta Ética para os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios do Sistema Fecomércio RJ. Nessa versão do Código, os fornecedores

17.2. POLÍTICAS INTERNAS

Enquanto o Código de Conduta Ética aborda regras gerais de conduta, acerca de vários temas envolvendo questões de integridade, ou mesmo dilemas éticos, as Políticas Internas e seus respectivos procedimentos detalham essas regras, para que fique mais fácil o atendimento do comportamento esperado, descrito no Código.

ficam sabendo qual é a conduta ética e a postura profissional esperada para que prestem serviços ou forneçam produtos para as entidades do Sistema Fecomércio RJ. Também foram disponibilizados treinamentos para os fornecedores acerca do Código de Conduta Ética para Parceiros de qualquer natureza, em plataforma de ensino a distância, contratada especificamente para esse objetivo, junto aos fornecedores.

Além do Código de Conduta Ética, foram publicadas e implementadas políticas, promovendo, assim, o avanço no processo de normatização interna, demonstrando o compromisso com as regras e condutas íntegras.

Elas são parte fundamental do Programa de Integridade na medida em que, associada à gestão de riscos, fortalecem a governança corporativa por meio da definição de controles internos, funcionando como instrumento preventivo poderoso contra desvios éticos e a prática de atos de fraude e de corrupção.

Sempre com foco na Melhoria Contínua, a partir de 2023 a Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade passou a realizar as atividades de criação e/ou a atualização de cada política, mantendo o cuidado de envolver as áreas que participam do processo (a exemplo do Financeiro, Suprimentos, Recursos Humanos, Jurídico e Comunicação), para entender quais dificuldades enfrentam no dia a dia acerca daquele tema, promovendo melhorias no processo, de modo a deixá-lo cada vez mais efetivo e robusto. Para validação das

17.2.1. Política de Patrocínio

Tendo em vista a concessão de patrocínios, apoio e coparticipação de eventos de terceiros pelo Sesc RJ e as avaliações sistêmicas feitas pelo TCU quanto aos contratos de patrocínio, foi criada esta política considerando a necessidade de detalhamentos, elementos mínimos na composição das ações de patrocínio, a

17.2.2. Política de Doação de Bens

Criada em 2022, esta política aborda o procedimento de doações de bens móveis do Sesc RJ e foi criada considerando a necessidade de aprimoramento do procedimento para

políticas, além de contar com a participação dessas áreas, todos os diretores também são envolvidos em uma fase final de aprovação, na qual também contribuem com sua expertise quanto ao desenho do processo, antes de realizarem a validação final.

Ao longo de 2022 e 2023, foram revisadas algumas políticas e criadas outras, como reflexo natural do amadurecimento do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, conforme pode ser visto a seguir.

necessidade de adoção de critérios para a seleção de projetos de terceiros alinhados às finalidades institucionais da entidade, bem como de avaliação de retorno e alcance das ações de patrocínio, apoio e coparticipação. Ela foi criada em 2022 e atualizada, devido a uma melhoria no processo, em 2023.

realização de doações pela Administração Regional do Sesc RJ, alinhando-as com seu Código de Conduta Ética e seu Programa de Integridade.

17.2.3. Política de Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade

Os fornecedores exercem um papel muito importante no Sistema Fecomércio RJ, assim como em qualquer empresa, pois eles ajudam diretamente no alcance dos resultados por meio dos produtos e serviços fornecidos. No Programa de Integridade não é diferente, e precisa ser dada uma atenção especial ao fornecedor, pois assim como os colaboradores devem seguir regras de conduta, os fornecedores também seguem essa mesma premissa. Assim, antes de realizarmos a contratação de um fornecedor, precisamos fazer a

devida diligência (Due Diligence), ou seja, analisar seu histórico de integridade. Por mais que um fornecedor apresente certidões de aptidão para realização do serviço, também precisamos que ele possua um histórico adequado de conduta, de modo que sua contratação não traga danos à imagem do Sesc RJ. Essa política, criada em 2022, tem como objetivo dispor sobre esse tema, passando os detalhes e critérios a serem observados e como conduzir esse processo, aliado à avaliação de riscos.

17.2.4. Política de Presentes, Brindes, Hospitalidades e Entretenimento

Criada em 2022, esta política explica, de forma detalhada, qual é a postura que um colaborador deve ter quanto ao recebimento e ao oferecimento de brindes, presentes, hospitalidades e entretenimento, deixando clara a distinção entre cada um, e como proceder quanto a esse tema, com base em situações práticas.

Infelizmente sabemos que muitas vezes esses instrumentos são utilizados esperando receber algo em troca, e foi justamente para orientar o colaborador sobre como proceder em situações que podem ser uma situação de conflito de interesse que esta política foi criada.

17.2.5. Política Anticorrupção

Juntamente com o Código de Conduta Ética, esta política é uma grande aliada no combate à corrupção pública ou privada. Criada em 2022 e revisada em 2023, por ela são dadas as orientações necessárias para que os colaboradores saibam identificar esse tipo de situação, de modo a

poder evitá-la e combatê-la, explicando inclusive sobre como proceder, em termos de registro de denúncias no Canal Ético, para que a situação seja analisada pela Ouvidoria, que tomará as medidas necessárias, caso a caso.

17.2.6. Política de Relacionamento com Agentes Públicos

Um dos pontos de atenção em um Programa de Integridade diz respeito à forma como os colaboradores se relacionam com Agentes Públicos, sejam eles seus parentes ou apenas agentes públicos que apenas estejam exercendo suas atribuições, a exemplo de fiscalizações nas

dependências do Sesc RJ. Assim, esta política foi criada em 2022 com o objetivo de orientar os colaboradores quanto à forma adequada de se relacionar com um agente público, eliminando qualquer possibilidade de corrupção, seja ela ativa ou passiva.

17.2.7. Política de Licitações, Contratações e ajustes com o Poder Público

Criada em 2022, esta política visa disciplinar as regras para participação das entidades que compõem o Sistema Fecomércio RJ em licitações públicas ou em contratações com o poder público,

para garantir que todos os cuidados necessários à atuação nessa modalidade de negócio sejam devidamente observados e rigorosamente cumpridos.

17.2.8. Política de Conflito de Interesses

Ao executar suas atividades laborais, nossos colaboradores podem se deparar com situações envolvendo conflito de interesses. Considera-se conflito de interesse uma situação gerada pelo confronto, direto ou indireto, entre interesses pessoais dos colaboradores e os das entidades do Sistema Fecomércio RJ, que possa, de

forma concreta ou aparente, comprometer, ou de alguma forma influenciar, de maneira imprópria, o desempenho de suas atribuições e responsabilidades. Esta política, criada em 2022, tem como objetivo orientar os colaboradores como proceder diante dessas situações.

17.2.9. Política de Gestão, Documentação e Monitoramento do Programa Integridade

Criada em 2023, esta política tem como objetivo disciplinar as responsabilidades e a forma como devem ser geridas, documentadas e monitoradas as ações relacionadas ao Programa de Integridade com o objetivo de garantir que todas as evidências do seu funcionamento sejam preservadas e arquivadas. Dessa forma, ela auxilia as áreas responsáveis pelos processos relacionados ao Programa de Integridade, na condução de suas

atividades, coleta e armazenamento das evidências, que servirão de base para o Monitoramento do Programa de Integridade. É por meio dessas evidências que a Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade verifica se as definições, determinações e alinhamentos feitos pelo Comitê de Ética, pela Assessoria junto às áreas, estão sendo cumpridos.

17.2.10. Política de Registros Contábeis de Integridade

Criada em 2022 e revisada em 2023, visa estabelecer regras e mecanismos de controle que irão assegurar a precisão e clareza quanto aos registros contábeis e pagamentos nas entidades do Sistema Fecomércio RJ. Nesta política, constam as orientações envolvendo segregação de função, orientações sobre vários tipos diferentes de pagamentos e orientações para que os registros contábeis sejam feitos de forma adequada e transparente.

A existência de informações documentadas acerca dos processos, procedimentos que detalham a conduta ética e profissional esperada pelo Sesc RJ em relação aos colaboradores e parceiros, permite que eles entendam qual é a forma mais adequada de proceder no ambiente de trabalho e nas relações comerciais, de modo transparente e efetivo, sendo uma forma objetiva e transparente de comprovar, atestar e afirmar os princípios, valores e respectivas responsabilidades do Sesc RJ.

As políticas vigentes podem ser encontradas no site do Sesc RJ, podendo ser acessadas tanto pelos colaboradores como por nossos parceiros de qualquer natureza e pela sociedade em geral.

18. CONTROLES INTERNOS

Sempre que uma política é atualizada, ou um novo processo relacionado ao Programa de Integridade é instituído, podem ser criadas formas de controle interno que ajudarão a garantir a integridade do processo e controles financeiros adequados e transparentes. Com foco na Melhoria Contínua, ao realizar a atualização das políticas, a Assessoria de Responsabilidade Corporativa de Integridade sempre verifica se há fragilidades no processo atual que possam representar riscos à entidade. Assim, são feitas alterações necessárias nos fluxos do processo, sendo feita, em várias situações, inclusão de controles internos que irão auxiliar a entidade a atuar com integridade e com efetividade no processo, atuando em paralelo na mitigação de riscos, contribuindo para o alcance dos objetivos, dentro dos padrões institucionais estabelecidos.

A estrutura de controles internos é parte integrante do Sistema Fecomércio RJ e busca assegurar a existência de um processo efetivo de identificação e avaliação dos riscos por meio de análise e monitoramento.

A preocupação com os controles internos já existia bem antes da instituição do Programa de Integridade, mas a partir de sua criação, essa preocupação se tornou constante, tendo sido, desde então, reforçados os esforços na criação de mecanismos e controles para acompanhamento da execução das políticas e normas publicadas.

Quanto aos registros contábeis e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras, o Sesc RJ dispõe de uma série de fluxos e processos, tendo o CODECO, Código de Contabilidade e Orçamento, como base para os processos financeiros e contábeis da entidade.

Quanto à segregação de funções e definição de níveis de aprovação de despesas, o Sesc RJ publicou a PORTARIA-N-AR-SESC-RJ-N.º-024-2019, vigente até os dias atuais, que estabelece níveis de competência para autorização de despesas, abertura de licitações e assinaturas de contratos e termos de registro de preço.

Atualmente é o Conselho Fiscal o órgão responsável pela realização das auditorias externas, mas dada a natureza da entidade, ela é continuamente auditada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria Geral da União (CGU), que solicita documentos da

entidade para verificar se os processos, despesas e destinação de recursos estão sendo realizados com base nas regras aplicáveis. A Assessoria de Governança é a área responsável por atender a essas fiscalizações, servindo de elo entre os órgãos fiscalizadores e as áreas internas da entidade, solicitando e enviando as informações necessárias para atendimento aos questionamentos e entendimentos provenientes das fiscalizações.

Importante ressaltar também que o Programa de Integridade do Sesc RJ tem sido auditado anualmente por consultoria externa, por meio de auditoria no ambiente de evidências.

19. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

19.1. NOSSA COMUNICAÇÃO

Todos os instrumentos, a exemplo de políticas internas, processos, procedimentos, formulários e outros documentos, criados por meio do Programa de Integridade, devem ser divulgados por toda a entidade, de modo que todo colaborador, independentemente do cargo, cidade ou Unidade do Sesc RJ em que trabalhe, deve ter acesso a esses instrumentos, e isso só possível por meio da área de Comunicação, com atuação junto ao público interno e externo, que dedica parte de seus recursos a apoiar o Programa de Integridade.

Numa instituição dinâmica e muito abrangente, com diversos produtos, serviços e públicos, como o Sesc RJ, há sempre novidades sendo divulgadas, novos processos de diversas áreas, mudanças internas de vários gêneros, vários eventos e ações relacionadas com seus objetivos estratégicos.

19.2. RESPONSÁVEIS

Assim, no início de cada ano a Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade envia

Diante de tanta informação, precisamos realizar comunicações internas acerca do Programa de Integridade, tanto para divulgarmos as ações feitas, a exemplo de novos processos e políticas, como também para disseminar informações que servem para orientar nossos colaboradores quanto à conduta ética profissional exigida pelo Sesc RJ.

Para alcançar esse objetivo, em termos de comunicação, quanto mais diversificado for o formato que a informação é divulgada, mais fácil será reter a atenção dos colaboradores. Isso também se aplica à comunicação externa, pois há situações em que abrimos nossos eventos internos ao público externo, a exemplo da realização do evento “Semana de Integridade”, sobre o qual falaremos mais adiante.

para a Assessoria de Comunicação e Marketing as Diretrizes do Programa de Integridade para aquele

ano, informando quais ações serão realizadas e os objetivos de comunicação, e a Área de Comunicação Interna elabora o Plano de Comunicação, onde são sistematizadas todas as ações que serão feitas ao longo do ano, sobre o Programa de Integridade e os devidos formatos. Esse plano é apresentado e validado pelo Comitê

de Ética no início de cada ano, podendo o Comitê solicitar os ajustes que julgar serem necessários para que as peças de comunicação interna reforcem a mensagem que a entidade quer transmitir aos colaboradores, de modo a fortalecer a Cultura da Integridade.

Plano de Comunicação

AÇÕES	RESPONSÁVEIS
ENVIO DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	ASSESSORIA DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E INTEGRIDADE
ELABORAÇÃO DO PLANO	ÁREA DE COMUNICAÇÃO INTERNA
APROVAÇÃO DO PLANO	COMITÊ DE ÉTICA
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	ÁREA DE COMUNICAÇÃO INTERNA Sempre que o público for interno, a exemplo de nossos colaboradores. ÁREAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Quando necessário ativar o público externo e parceiros de negócios.
APOIO NO DIRECIONAMENTO TÁTICO DO PLANO	ASSESSORIA DE RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E INTEGRIDADE

19.3. CENÁRIO

Em 2022 e 2023, o Sistema Fecomércio RJ tem intensificado suas ações em consolidar o que já foi implantado, em termos de políticas, e criar controles, elevando o nível de maturidade do Programa de Integridade a cada ano.

Assim, iniciou campanha que reforça a Cultura da Integridade, envolvendo a atualização das políticas, um trabalho forte contra o assédio moral e a favor do respeito, e adesão aos compromissos realizados pelo Sesc RJ.

Também fez a divulgação do seu novo Código de Conduta Ético, convidando seus colaboradores a abandonarem velhos hábitos e a adotarem novas posturas no dia a dia de trabalho. Além disso, essa campanha culminou na entrega do Canal Ético, um espaço de escuta e denúncias do Sistema Fecomércio RJ.

Posteriormente, foi dada continuidade a essa conversa, expandindo o diálogo para o tema de Integridade, dando início ao Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ.

19.4. OBJETIVO

Dar continuidade à Cultura da Integridade aos colaboradores do Sistema Fecomércio RJ. Esse objetivo será traduzido pela divulgação das seguintes iniciativas:

- ✓ **REFORÇO DA CULTURA DA INTEGRIDADE;**
- ✓ **ATUALIZAÇÕES DOS CÓDIGOS DE CONDUTA ÉTICA;**
- ✓ **POLÍTICAS RELACIONADAS AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE;**
- ✓ **PROGRAMA DE TREINAMENTOS (APOIO E COMUNICAÇÃO);**
- ✓ **ADESÃO A COMPROMISSOS (APOIO DE COMUNICAÇÃO);**
- ✓ **DIVULGAÇÕES EXTERNAS (APOIO DE COMUNICAÇÃO).**

19.5. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo abrangeu todas as instituições que faziam parte do Sistema Fecomércio RJ, que é formado pelo Senac RJ, Sesc RJ, Fecomércio, IFec RJ e IFes RJ.

A disseminação dos valores éticos, assim como as mudanças trazidas pelo Programa de Integridade, englobaram também a comunicação com o público externo, por meio de releases para a imprensa e divulgação das ações do Programa de Integridade nas redes sociais do Sistema Fecomércio RJ.

19.6. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS

Ao longo do ano, foram realizadas ações de comunicação, iniciando pela atualização do Visual do Programa de Integridade. Foi feita a ampliação do repertório visual para dar boas-vindas a novas frentes da entidade que conversam

Esse diálogo se estendeu, ainda, ao público externo que mantém algum tipo de relação institucional com as entidades do Sistema Fecomércio RJ, e aí estão incluídos fornecedores e parceiros de qualquer natureza.

Ainda em relação ao público externo, a Assessoria de Comunicação e Marketing propôs-se a promover positivamente as ações, projetos e resultados pelo Programa de Integridade e compartilhar conteúdos úteis à sociedade e à imprensa, com a finalidade de ampliar o conhecimento sobre a Cultura da Integridade no âmbito do Sistema Fecomércio RJ.

conceitualmente com o Programa de Integridade, que são o Programa de Privacidade e Proteção de Dados, em atendimento à LGPD, e o Programa ASG.



19.7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

As ações relacionadas ao Programa de Integridade são sempre validadas no início do ano, sendo que no último ano foram validadas as seguintes ações:

Cartilha sobre o Canal Ético:

Elaboração de material da CIPA sobre assédio com equipe dos SESMTs das duas entidades, Senac e Sesc. Produção e divulgação com apoio da Comunicação Interna.

Palestras sobre Ataques Cibernéticos e Engenharia Social:

Organização de palestra sobre LGPD. Divulgação com apoio da Comunicação Interna com ativação pelos canais digitais.

Manual de Boas Práticas da LGPD:

Organização de palestra sobre LGPD. Elaboração e divulgação do manual pela Comunicação Interna, por meio de e-mail e da intranet.

Assinatura do Contrato de Trabalho:

Campanha que estimula os colaboradores a atualizarem os seus contratos de trabalho. Eventual apoio de divulgação pela Comunicação Interna, por meio de e-mail.

Vídeos de Inventário de Dados e Vídeos de Contratos:

Vídeos organizados pela Ouvidoria.

Política de Privacidade de Dados dos Empregados:

Divulgação da nova política que envolve a disseminação e proteção de dados das instituições, por meio de e-mails, da intranet e de cartazes.

Campanha de Assédio:

Campanha contra assédio que envolverá treinamento on-line para colaboradores e treinamento especial para instrutores por meio de e-mail, intranet, cartazes, plataformas da Universidade Corporativa e vídeos.

Assinatura de Carta-Compromisso da empresa contra o Assédio:

Compromisso contra a cultura do assédio por meio da intranet.

Ofensores do Canal Ético:

Com os temas 'Preconceito e Discriminação' e 'Conflito de Interesses'. Campanha demandada pela Ouvidoria por meio de e-mail e da intranet.

Campanha "RESPEITO":

Campanha que trouxe algumas temáticas como vieses inconscientes, microagressões e comunicação não violenta por meio de palestra, videocast e matérias para os colaboradores.

Cartilha sobre o Canal Ético:

Divulgação de cartilha a respeito do Canal Ético por meio de e-mail e da intranet.

Comunicação Não Violenta:

Apresentou conteúdos básicos sobre a técnica para o dia a dia por meio de e-mails e da intranet.

SEMANA DE INTEGRIDADE 2022



O Assessor da Presidência da Fecomércio RJ, Marcelo Novaes, a Diretora Regional do Sesc RJ, Regina Pinho, o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Bruno Dantas, e o Diretor Regional do Senac RJ, Sérgio Ribeiro



Palestrantes do Painel Agenda Sustentável com a Assessora de Responsabilidade Corporativa e Integridade, Sheila Aquino



Presidente do Sistema Fecomércio RJ, Antonio Queiroz

SEMANA DA INTEGRIDADE 2023



Presidente do Sistema Fecomércio RJ, Antonio Queiroz



Painel do evento Diálogos – 1º Encontro de Inclusão Social e Produtiva durante a Semana de Integridade



Sérgio Seabra - Assessor do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania do Brasil



No painel alinhado ao Movimento Elas Lideram, do Pacto Global da ONU: Ingrid Camargo, Analista Sênior de Direitos Humanos do Pacto Global, Edilene Lôbo, Ministra do Tribunal Superior Eleitoral, e Joyce Trindade, Secretária de Políticas e Promoção da Mulher no Município do Rio de Janeiro

Pelo segundo ano consecutivo, o Sistema Fecomércio RJ celebra a data de 9 de dezembro – Dia Internacional Contra a Corrupção – com uma semana inteira de conteúdos dedicados a falar sobre ética e integridade com seus colaboradores. Abrindo a programação em 2022, foi realizado no dia 21/11, no auditório da sede, o evento ‘Um dia pela Integridade’, que contou com a presença de convidados para discutir boas práticas e estratégias corporativas que contribuem para a construção de uma sociedade mais digna e justa.

Durante a manhã, o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Bruno Dantas, conduziu a palestra “Controle Externo, Governança e Integridade”, promovendo um debate sobre o compliance sindical e sua aplicabilidade a casos reais. Para Dantas, para se ter uma Cultura da Integridade é preciso ajustar nosso julgamento pessoal com os padrões da organização a que servimos.

“Muitas vezes aquilo que nos parece correto, quando inserido num contexto institucional, organizacional, pode esbarrar em algum regulamento interno, ou mesmo em uma lei, e é preciso que saibamos de que maneira compatibilizar nosso próprio julgamento às

regras estabelecidas por pessoas que pensam diuturnamente sobre alguma questão e se dedicam a examinar os processos internos da instituição e, a partir dos riscos e problemas identificados, são capazes de estabelecer nos manuais padrões de comportamento tidos como aceitos pela organização”.

“Acreditamos firmemente que uma Cultura da Integridade depende de convencimento, de compreensão, depende sobretudo de que as pessoas sejam confrontadas com situações do seu dia a dia para entender que aquele comportamento poderia ser mais bem ajustado do ponto de vista da integridade.”

Na parte da tarde, entrou em cena o painel “Agenda Sustentável”, trazendo novos olhares sobre a importância da prevenção, detecção e correção de condutas que estejam em desacordo as normas de integridade e ética. Colaboraram com esse painel Luana Génot, Escritora, fundadora e Diretora-Executiva do Instituto Identidades do Brasil, Cátia Veloso, Advogada e Gerente de Compliance do Grupo Globo, Gabriela Agustini, fundadora e Codiretora-executiva da Olabi.org, e Roberta

Föppel, Advogada Especialista em Compliance, Governança Corporativa, Diversidade & Inclusão e ASG.

Também compôs a agenda a apresentação das ações que estão sendo aplicadas pelo Sistema Fecomércio RJ em compliance, governança corporativa e ASG, tais como: a adesão ao Pacto Global da ONU e ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, e a apresentação do Código de Conduta Ética da Instituição, recentemente revisado.

No ano de 2023, ao longo dos dias 20 a 24 de novembro, ocorreu a Semana de Integridade, iniciativa que busca fomentar a cultura da boa governança corporativa para os seus colaboradores. Nesse ano, o período reuniu palestras que abraçavam assuntos como liderança feminina e compliance para uma audiência de mais de 4 mil funcionários, presentes fisicamente e de forma remota via transmissão pela plataforma YouTube.

A fim de compor o quadro de painelistas de 2023, diferentes personalidades do setor foram chamadas, tais como: Ingrid Camargo, Analista Sênior de Direitos Humanos do Pacto Global, Edilene Lôbo, Ministra do Tribunal Superior

Eleitoral, Joyce Trindade, Secretária de Políticas e Promoção da Mulher no Município do Rio de Janeiro, e Sérgio Seabra, Assessor do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania do Brasil, Maria Garibaldi, atual Diretora-Executiva do Banco da Providência OSC, que atua com o desenvolvimento e capacitação de mulheres e jovens para geração de trabalho e renda, e Andrea Gomides, fundadora do Instituto Ekloos, espaço que apoia o desenvolvimento e a inovação de iniciativas de impacto social. Juntos, eles puderam enriquecer os debates internos, trazendo vivências e práticas relacionadas a cada tema.

Para Sheila Aquino, Assessora de Responsabilidade Corporativa e Integridade e organizadora da Semana, a iniciativa é sempre positiva na agenda institucional e ela vem para reforçar os valores da Instituição: “O tema integridade se mistura com a própria missão do Sistema Fecomércio RJ. Há anos, fomentamos o setor de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro por meio da educação profissional, bem-estar e qualidade de vida, negócios, e agora pela pesquisa e sustentabilidade. Nossas iniciativas devem estar sempre articuladas e unificadas pelo olhar ético e transparente, pois é ele que garante a assertividade de nossas entregas e, principalmente, a visão de longo prazo de nossa atuação”.

Ao longo da semana, também foi levantada a conexão com o Pacto Global, movimento que estabelece compromissos públicos em princípios de direitos humanos, meio ambiente e compliance, e da qual o Sistema Fecomércio RJ é signatário. O objetivo era mostrar como as pautas apresentadas dentro do período colaboram

19.8. TREINAMENTOS REALIZADOS

Quando se atua em prol da construção de uma nova cultura, como acontece com o Programa de Integridade em relação à Cultura da Integridade, além de se repassar as diretrizes e comportamentos de conduta esperados pelos colaboradores, é fundamental realizar treinamentos, com o intuito de fixar esses conceitos, sanar quaisquer dúvidas quanto ao conteúdo do Código e das Políticas Internas, e aumentar a proximidade entre os colaboradores e a área responsável pelo Programa de Integridade, a Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade. Assim, os colaboradores irão se sentir mais confortáveis quanto às condutas que devem seguir, no sentido de não haver dúvidas,

para o atingimento da Agenda 2030. “É fundamental que uma instituição com poder de mobilização e impacto como o Sistema Fecomércio tenha sua estratégia orientada para iniciativas que reforcem essa aliança com as Nações Unidas”, complementa Sheila Aquino.

assim como de contribuir para a evolução diária do programa.

Desse modo, ao longo de 2023, o Sesc RJ promoveu e incentivou a realização de treinamentos voltados a capacitar os colaboradores, os gestores, assim como a Alta Direção sobre o processo de fixação do Programa de Integridade.

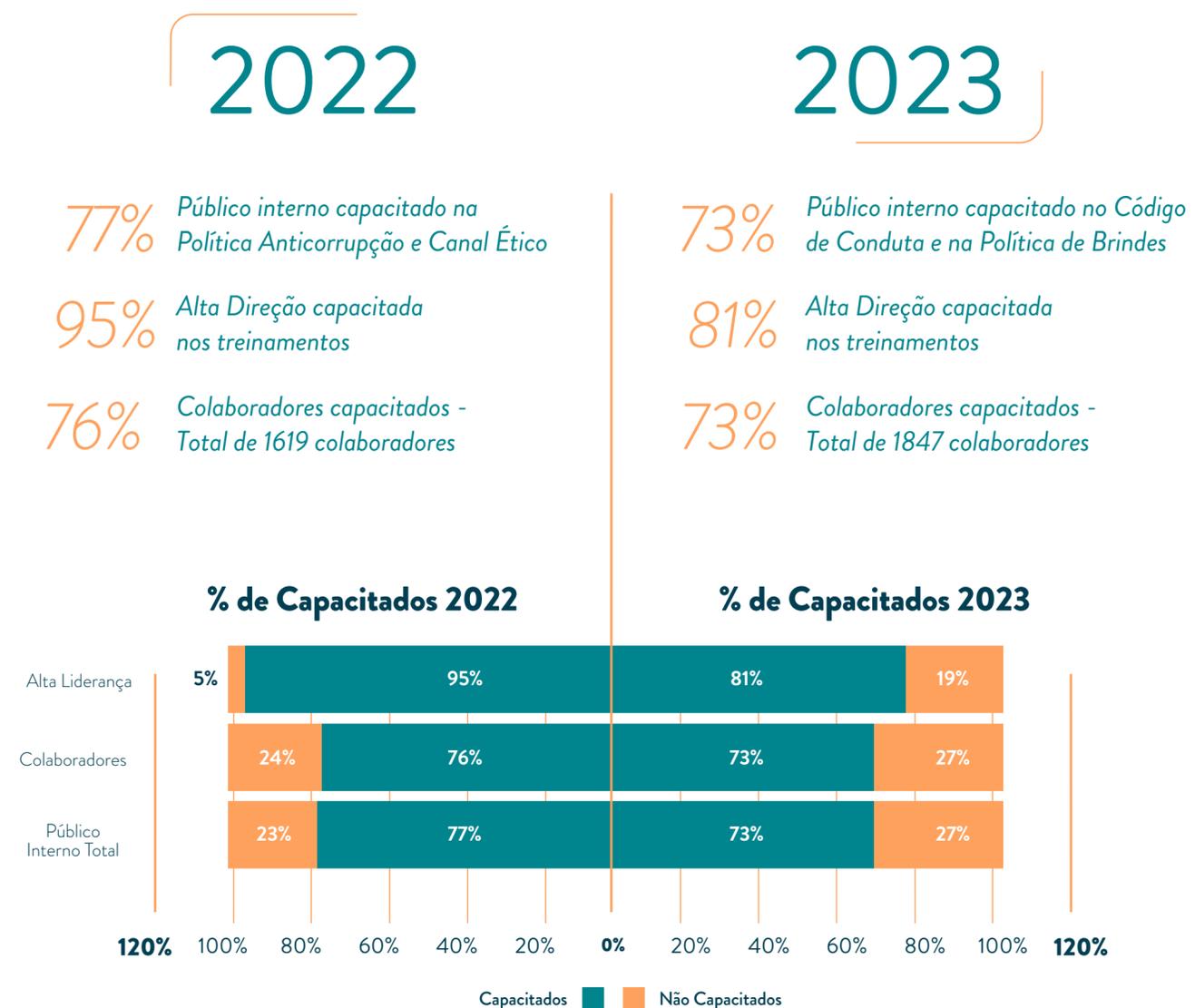
Os colaboradores e gestores, assim como a Alta Direção, receberam importantes capacitações sobre o Programa de Integridade, sobre o Código de Conduta Ética, e ainda participaram de palestras sobre o tema.



Vídeocast Direto ao Ponto: Ética no dia a dia, com o consultor Guilherme Bara e a Assessora da Ouvidoria, Renata Brandão, conduzido por Isabella De Salignac

19.9. PÚBLICO ALCANÇADO

Com os treinamentos realizados em 2022 e 2023, conseguimos alcançar os seguintes públicos:



Em agosto de 2023, foi promovido um encontro com toda a Alta Direção para discussão do tema “Decisões éticas no dia a dia”. A palestra promovida teve como objetivo capacitar nossos gestores de maneira objetiva sobre as diretrizes do nosso Código de Conduta Ética e sua missão de zelar pelo cumprimento por todos.

Em setembro, chegou o momento do tema “Ética no dia a dia”, inicialmente trabalhado junto ao público de gestores, sendo disponibilizado também aos colaboradores, num formato leve e acessível. Gravado no Senac RJ, Guilherme Bara (Consultor de Integridade e Diversidade) teve uma conversa descontraída com Renata Brandão (Ouvidora do Sesc RJ) apontando situações do nosso cotidiano e trazendo dicas simples para zelarmos por um ambiente respeitoso e emocionalmente seguro para todos.

Em 2023 realizamos o primeiro treinamento para nossos parceiros de qualquer natureza, com foco em nosso Programa de Integridade.

Entende-se por parceiros de qualquer natureza ou, ainda, parceiros de negócios, os terceiros que,

de algum modo, possuem relacionamento com as entidades, tais como fornecedores, consultores externos, prestadores de serviços, subcontratados, conveniados etc.

Foi criada a plataforma Parceiros da Integridade, na qual foi disponibilizado o Treinamento sobre o Código de Conduta Ética para Parceiros de qualquer natureza, juntamente com seu material complementar, específico para a realização desse treinamento, como forma de garantir a realização de treinamento de terceiros, sem que para isso fosse necessário conceder-lhes acesso ao ambiente interno, evitando assim qualquer tipo de fragilidade ou brecha, em termos de segurança da informação.

Ela pode ser acessada pelo fornecedor por meio do site (<https://parceirosdaintegridade.com.br/>), e tem como pilares a Confiança, a Qualidade e a Sustentabilidade. Esse treinamento foi lançado em dezembro de 2023, e continuará a ser aplicado aos fornecedores ao longo de 2024.

20. CANAIS DE ORIENTAÇÃO E DENÚNCIAS

O Canal Ético é o canal de esclarecimentos, dúvidas e orientações sobre o Programa de Integridade e o Código de Conduta Ética, bem como para o registro de denúncias de fatos e condutas que estejam em desacordo com o Código e as políticas internas, incluindo práticas que configurem corrupção e demais irregularidades previstas na Legislação Anticorrupção, especialmente na Lei 12.846/13.

Por esse canal, colaboradores, parceiros de negócios, alunos e a sociedade fluminense em geral podem tirar dúvidas, recebendo as respectivas orientações, e realizar denúncias de forma sigilosa (a fim de preservar todo os envolvidos, em especial o denunciante de boa-fé), caso tomem conhecimento de algum desvio de conduta realizado por nossos colaboradores ou mesmo parceiros de negócios.

Esse canal é operado por uma empresa terceirizada independente, como forma de manter total independência entre o canal e as áreas internas da entidade (evitando qualquer possibilidade de

'inibição') quanto à realização das denúncias. Ela irá assegurar a confidencialidade das informações denunciadas e o anonimato do denunciante, garantindo, a propósito, a não retaliação ao denunciante de boa-fé, quando optar por se identificar.

O denunciante de boa-fé não sofrerá qualquer punição, retaliação ou represália, direta ou indiretamente, em razão da comunicação de suspeitas de condutas ilícitas ou antiéticas.

A denúncia pode ser anônima: o denunciante pode escolher fazer um relato anônimo ou pode identificar-se. O anonimato é garantido em todos os meios de acesso do Canal Ético, já que não há registro dos IPs dos computadores dos denunciadores ou rastreamento das ligações, nem mesmo necessidade de informar a matrícula ou qualquer outro dado de identificação do denunciante. Se optar pelo anonimato, basta não fornecer, no relato, detalhes que possam revelar a sua identidade.

O Canal Ético está disponível em uma linha de discagem direta gratuita (linha 0800 900

9029), por aplicativo e pelo acesso eletrônico da empresa terceirizada.



CONTATO SEGURO

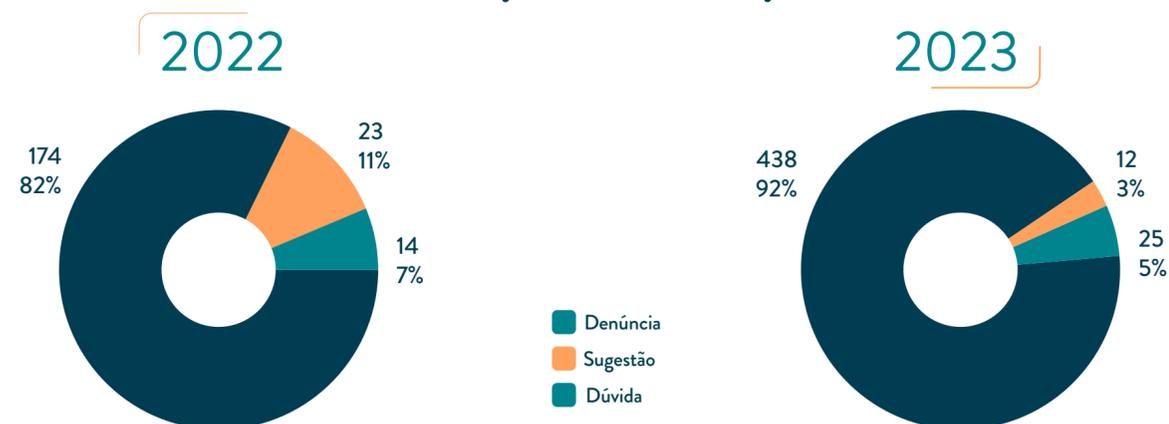
<https://www.contatoseguro.com.br/pt/sistemafeccomerciorj/>

A opção identificada possibilita que seja contatado, por meio do sistema de denúncias, para esclarecimento de possíveis dúvidas sobre a denúncia. Relatos que incluam evidências anexadas às denúncias facilitam a obtenção de informações complementares e tornam a apuração mais efetiva. Lembramos que esse é um canal sigiloso, seguro e confiável. A intenção é apurar os relatos. Em hipótese alguma a identidade do denunciante será revelada. Optando pelo registro no site, você poderá acompanhar o seu desfecho, por meio de um código gerado automaticamente pelo sistema.

As denúncias relacionadas a desvios de conduta devem ser realizadas exclusivamente pelo Canal Ético. Gestores que eventualmente tenham contato com denúncias relatadas pelos seus subordinados devem reportar ao Canal Ético, pois isso auxilia a Ouvidoria quanto aos seus controles internos e registro de estatísticas quanto ao perfil das denúncias, de modo que possam ser realizados treinamentos, evitando-se as condutas indesejadas, com base nas estatísticas.

20.1. CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES EM DENÚNCIA, SUGESTÃO E DÚVIDA

Classificação das Manifestações

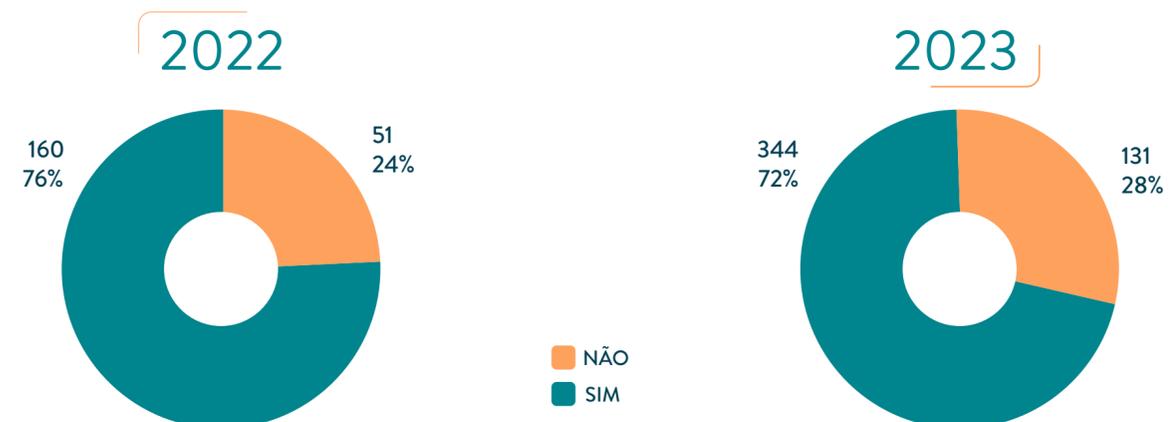


Em 2022, cerca de 82% das manifestações foram referentes a denúncias, com evolução desse percentual para 92% em 2023, o que

demonstra que os usuários do Canal Ético estão utilizando cada vez mais essa ferramenta com foco em denúncias.

20.2. CATEGORIA DAS MANIFESTAÇÕES: % DE ANÔNIMOS

Anônimo



Desde a criação do Canal Ético em 2020, os denunciante preferem se manifestar de forma anônima. No entanto, observamos que o número de denúncias anônimas diminuiu de 2022 para 2023, o que significa que os denunciante estão

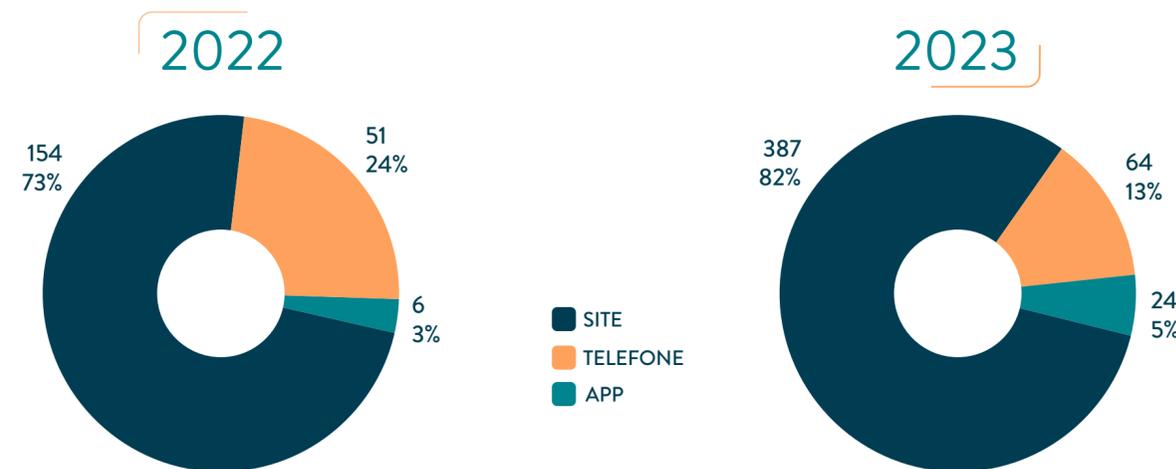
se sentindo mais seguros em fazer a denúncia de forma não anônima, o que demonstra confiança do Canal Ético e na equipe da Ouvidoria, que tanto recebe as denúncias como realiza as respectivas investigações corporativas.

20.3. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES: 0800, SITE OU APLICATIVO

Em 2022 foi disponibilizada a possibilidade de o denunciante realizar suas manifestações por

aplicativo. Entretanto, o que se verifica é que não é o meio preferido.

Origem

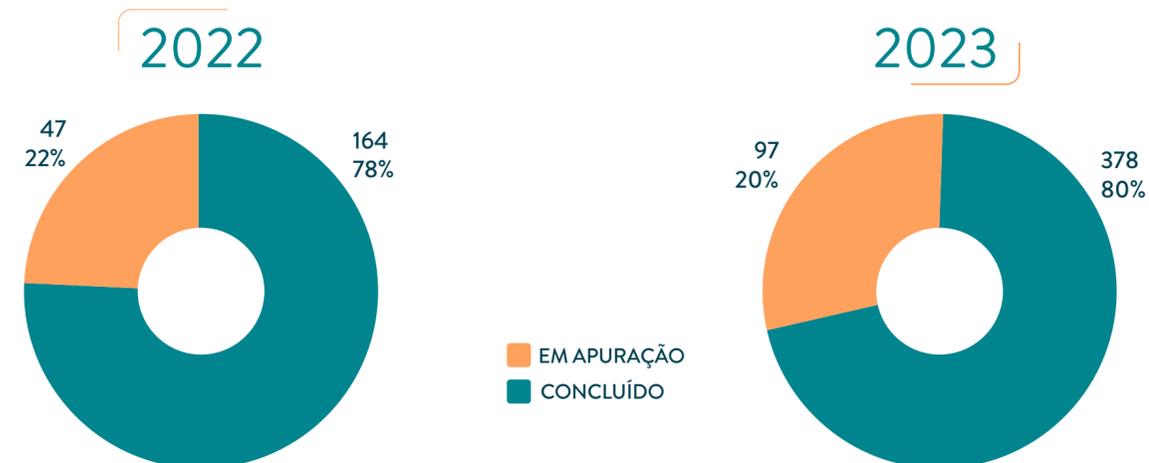


A preferência segue sendo pelos relatos realizados pelo site e os relatos realizados pelo 0800. De

acordo com a Ouvidoria, os relatos realizados pelo 0800 estão associados a cargos mais operacionais.

20.4. STATUS: CONCLUÍDO E EM APURAÇÃO

Manifestações

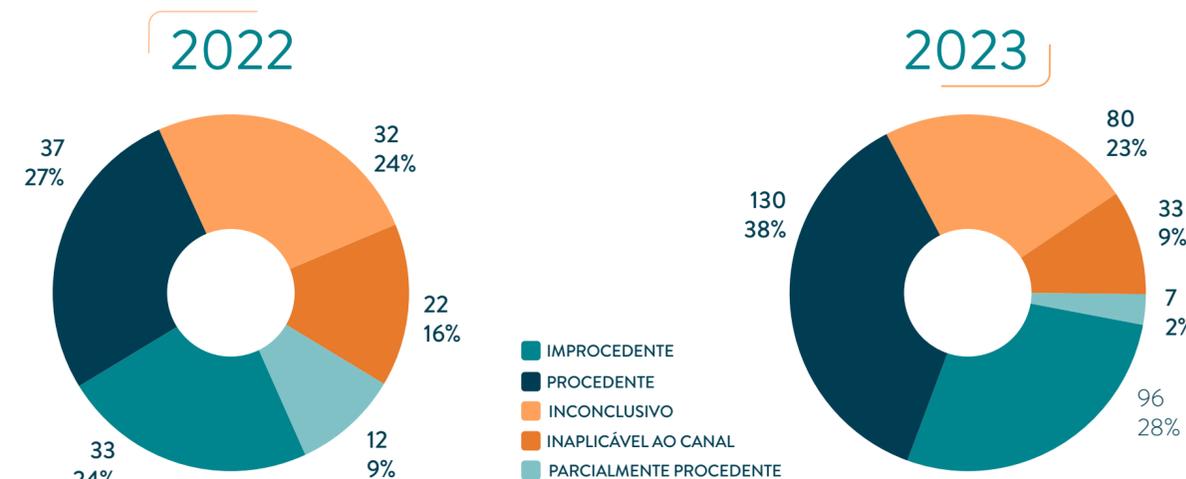


Apesar do aumento no número de denúncias de 2023 em relação a 2022, é possível observar que o número de denúncias apuradas teve aumento em 2 p.p. (pontos percentuais), saindo de 78% em 2022 para 80% em 2023, mesmo com o número de denúncias tendo incremento de cerca de 125% de 2022 para 2023. O recorte realizado para esse

indicador considera todos os registros entrantes a partir do 1º dia do ano, e o status reflete a leitura das manifestações em 31 de dezembro dos anos em questão. A título informativo, há relatos que entram no final do ano, próximos à data de corte, não havendo tempo hábil para que sua apuração seja concluída.

20.5. CLASSIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO: IMPROCEDENTE, PROCEDENTE, INCONCLUSIVO, INAPLICÁVEL AO CANAL, PARCIALMENTE PROCEDENTE

Classificação Denúncias

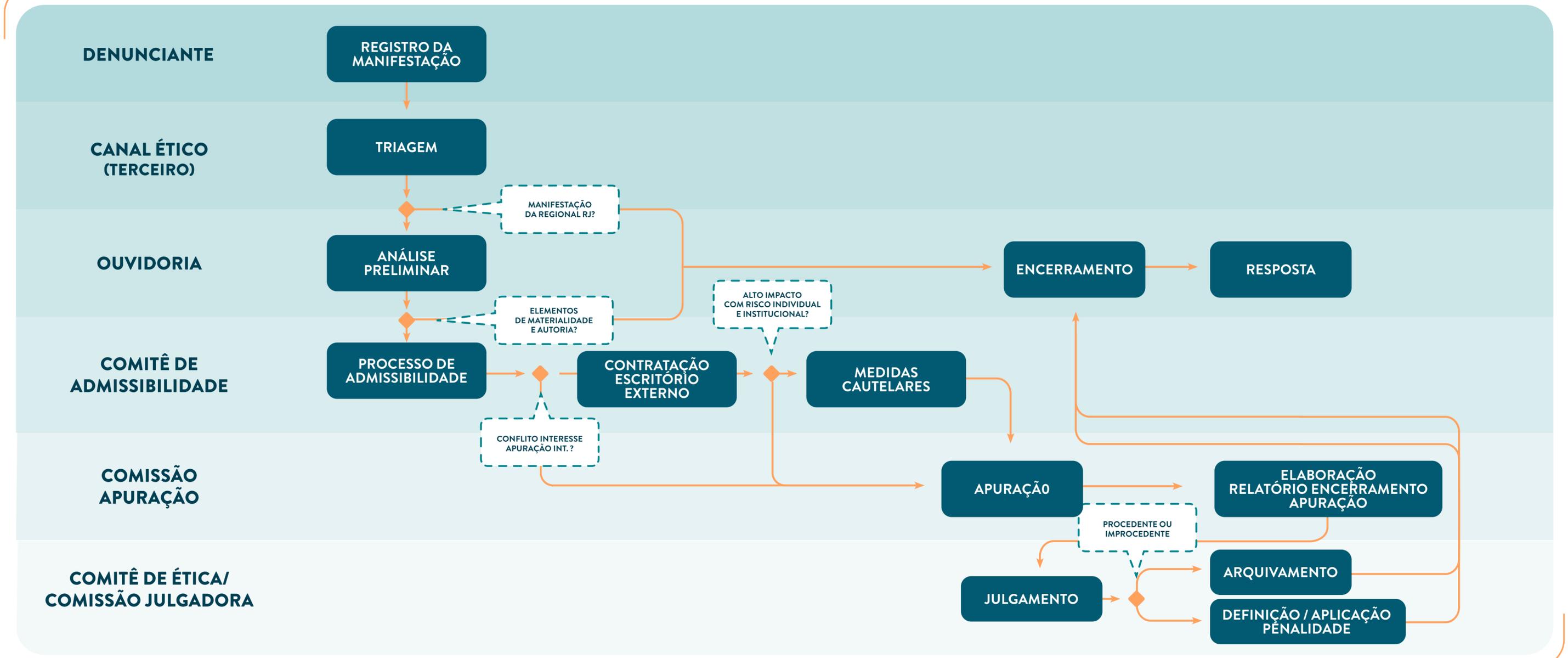


Relatos procedentes são a maioria em ambos os anos, com uma evolução significativa de 27% em 2022 para 38% em 2023. Nota-se também um aumento percentual sensível nos relatos improcedentes, que passaram de 24% em 2022 para 28% em 2023. Demais indicadores têm pequenas quedas percentuais: “Inconclusivo” sai de 24% para 23%, “Inaplicável ao canal” sai de 16% para 9%, e “Parcialmente procedente” sai de 9% para 2%.

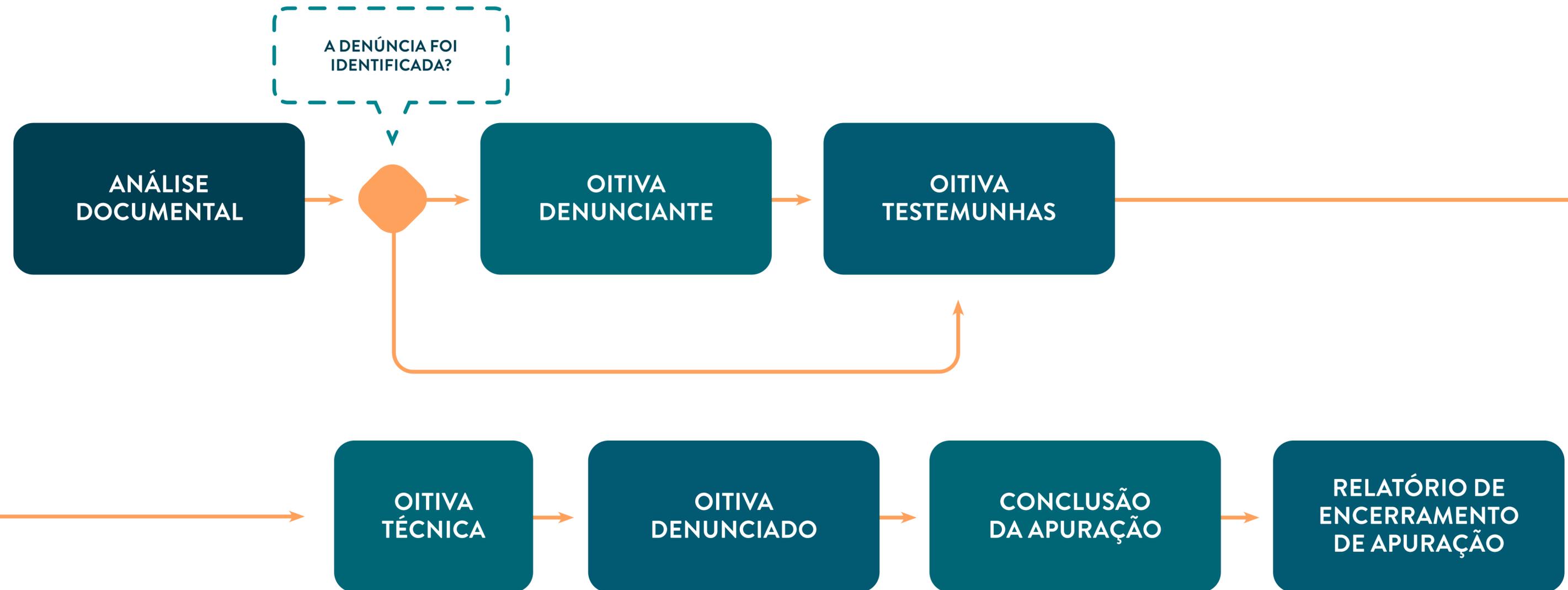
Por meio desses três indicadores, aliados ao aumento significativo dos relatos “Procedentes”, é possível concluir que os denunciante estão mais maduros quanto ao funcionamento do canal, ao tipo de informações ou mesmo ao tipo de evidências que podem anexar ao Canal Ético, auxiliando, assim, na apuração das denúncias.

20.6. PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

Canal Ético 2022 e 2023



20.7. PROCESSO DE APURAÇÃO



21. INVESTIGAÇÕES INTERNAS E REMEDIAÇÃO

O denunciante poderá anexar evidências de seu relato no próprio Canal Ético, caso realize a denúncia pelo site, ou ainda poderão ser solicitadas.

Todas as denúncias que tenham elementos mínimos de autoria e materialidade serão investigadas de forma confidencial e independente.

A vida pessoal e íntima do denunciado não poderá ser objeto de investigação.

Os descumprimentos dos compromissos assumidos no Código de Conduta Ética, assim como dos valores e princípios éticos do Sistema Fecomércio RJ e da Legislação Anticorrupção, serão penalizados com a aplicação das seguintes sanções administrativas, observada a gravidade das condutas e também eventual reincidência na prática do ato:

- ✓ **ADVERTÊNCIA VERBAL**
- ✓ **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**
- ✓ **SUSPENSÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL**
- ✓ **DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA**
- ✓ **DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA**
- ✓ **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL E MOTIVADA**

As infrações que caracterizem a prática de fraude, corrupção de agentes públicos ou quaisquer dos atos lesivos relacionados à Lei 12.846/13 serão consideradas graves e devem ser punidas com a rescisão do vínculo contratual do infrator com a entidade do Sistema Fecomércio RJ a que ele esteja vinculado, e serão acionadas as autoridades competentes, sempre que necessário.

As infrações relacionadas aos demais princípios e condutas esperados, com base no Código de Conduta Ética, podem ser consideradas graves, médias ou leves de acordo com o caso concreto a ser avaliado pelo Comitê de Ética, podendo ser aplicadas quaisquer das sanções anteriormente previstas.

Além das penalidades ao lado descritas, os responsáveis poderão ser instados pelos membros do Comitê de Ética a interromper, de forma imediata, as condutas inadequadas ou inapropriadas, nos termos do Código.

Caso apure-se que um ou mais membros da Alta Direção sejam suspeitos de envolvimento em

atos de corrupção e fraude contra a Administração Pública, o Comitê de Ética poderá determinar o afastamento cautelar dos respectivos envolvidos e avaliar a necessidade de comunicar as autoridades competentes o possível desvio, a fim de interromper de forma imediata as irregularidades.

Outras medidas de remediação poderão ser aplicadas pelo Comitê de Ética, quando da conclusão da investigação, tais como treinamento, implantação ou revisão de procedimentos e controles.

22. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

A parceria com outras empresas é uma das características fundamentais para a execução das atividades desenvolvidas pelas entidades que compõem o Sistema Fecomércio RJ, para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Nos últimos anos, o Sistema Fecomércio RJ vem realizando uma série de esforços em prol da construção e fortalecimento da Cultura da Integridade, proporcionando um ambiente cada vez mais íntegro, ético e em conformidade com leis e normas do ordenamento jurídico brasileiro, bem como os princípios e valores que regem as entidades do Sistema Fecomércio RJ devem também permear o relacionamento com parceiros de qualquer natureza.

A existência de um sistema de avaliação de terceiros deve estar presente em um Programa de Integridade para que possa comprovar e garantir que os terceiros que atuam dentro das entidades seguem os mesmos princípios e valores almejados pela organização.

Como visto, prepondera o desenvolvimento de relações éticas, transparentes, cordiais e que evidenciam a excelência técnica com todos aqueles que se relacionam com as entidades do Sistema Fecomércio RJ, notadamente os terceiros que de alguma forma atuam conjuntamente ou em nossa representação.

O processo de Due Diligence de Integridade é realizado com o intuito de avaliar, de forma prévia à contratação, o grau de risco de o terceiro praticar atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, no seu relacionamento com o Sesc RJ, bem como avaliar o seu histórico de reputação e integridade.

Assim, na Política de Due Diligence de Terceiros, criada em 2022, ficou definido que são avaliados os terceiros cujo valor de contratação está na alçada do Diretor Regional ou do Presidente do Conselho Regional, com exceção das contratações por urgência, emergência ou nos casos de calamidade pública ou grave perturbação da ordem pública.

De forma prévia à contratação, os terceiros são classificados em graus de risco de integridade (baixo, médio e alto) com base do Questionário de Integridade

que é enviado para preenchimento pelo fornecedor consultas prévias, conforme abaixo:

BASES PÚBLICAS

Realizar consultas prévias no Portal da Transparência, visando à identificação de restrição nos cadastros CEPIM, CEIS e CNEP, no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União e no CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

LISTA RESTRITIVA

Realizar consultas prévias visando a identificação de mídias negativas relacionadas à prática de fraude à licitação, corrupção de agentes públicos, improbidade administrativa ou lavagem de dinheiro.

LISTA PEP

Realizar consultas prévias visando à identificação da condição de Pessoa Exposta Politicamente de terceiro ou no caso de terceiros pessoa jurídica cujos sócios ou diretores se enquadrem na condição de Pessoa Exposta Politicamente - PEP da CGU.

Antes da contratação, a área de Suprimentos do Sesc RJ exige que os terceiros que se enquadrem nas hipóteses previstas para que passem pela Due Diligence

deverão preencher o Questionário de Integridade, visando a avaliação e classificação do seu grau de risco de integridade.

No Código de Conduta Ética para Parceiros de qualquer natureza, estão previstos os compromissos de comportamentos esperados

entre os parceiros de qualquer natureza e as entidades do Sistema Fecomércio RJ:

- **Transparência**
- **Conformidades com Normas e Legislações**
Anticorrupção (observância à Lei 12.846/18)
- **Conflitos de Interesses**
Contratação de Parceiros de Qualquer Natureza
- **Relacionamento de Parceiros de Qualquer Natureza com Administração Pública Direta ou Indireta**
- **Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento**
- **Uso de álcool, drogas e porte de armas no ambiente de trabalho do Sistema Fecomércio RJ**
- **Bens e Recursos das Entidades do Sistema Fecomércio RJ**
- **Sigilo e Integridade das Informações**
- **Cooperação com Investigações e Fiscalizações**
- **Redes Sociais**
- **Propriedade Intelectual**
- **Qualidade e Segurança do Serviço e/ou Produto**
- **Direitos Humanos;**
- **Ambiente Profissional e Desenvolvimento de Funcionários**
- **Saúde e Segurança**
- **Meio Ambiente**
- **Compromissos Voluntários**

Assim sendo, o relacionamento das entidades do Sistema Fecomércio RJ com terceiros está pautado na integridade e na ética, visando mitigar os riscos de exposição no relacionamento com fornecedores, parceiros comerciais e quaisquer

outros terceiros que atuem em sua representação, além de reduzir a possibilidade de danos à imagem e à reputação, por quaisquer infrações e sanções impostas pela legislação vigente.

23. MONITORAMENTO

Para que o Programa de Integridade seja eficiente, é fundamental que sejam definidos processos e controles internos, por parte da Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade, responsável por sua gestão. Entretanto, não são suficientes para manter a instituição protegida dos atos de fraude e corrupção. É fundamental assegurar a efetiva concretização das ações elencadas pelo monitoramento do plano de trabalho do Programa de Integridade, sem o qual não se pode considerar um sistema de governança efetivo.

Por esse motivo, é feito um monitoramento contínuo das ações, o que traz dinamismo ao Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, promovendo constante atualização das iniciativas estabelecidas, possibilitando ajustes às novas necessidades com a adequação dos riscos mapeados.

Em seu Plano de Monitoramento Contínuo, o Sistema Fecomércio RJ verifica a efetiva implementação do Programa de Integridade, de forma a possibilitar a identificação de pontos falhos que possam ensejar correções e aprimoramentos.

Nesse plano constam as seguintes diretrizes:

- *Área ou responsável por realizar o monitoramento do Programa de Integridade.*
- *O monitoramento ativo do Programa de Integridade poderá ser comprovado por meio de relatórios com histórico do monitoramento, demonstrando seus resultados ao longo do tempo.*
- *Definição de indicadores e metas de desempenho para realizar o monitoramento do Programa de Integridade.*
- *Registro das metas e desempenho alcançado em cada período.*
- *A periodicidade para a realização do monitoramento.*

Nesse sentido, o presente monitoramento, implantado em 2020 e revisado anualmente por meio de indicadores, proporciona um olhar evolutivo, cuja finalidade é a verificação de atividades periódicas, com vistas a medir o desempenho do Programa de Integridade por meio da análise dos resultados, além de permitir os ajustes necessários e de promover a melhoria contínua com a tomada de decisão pelo Comitê de Ética.

PLANEJAMENTO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Validação do Planejamento 2022

(Metas, Planos e Indicadores)

Reuniões Semanais de Monitoramento



Geração de Relatórios Gerenciais Mensais

Reuniões Mensais de Avaliação



Relatórios Bimestrais para o Comitê de Ética

Revisão e Atualização do Planejamento para 2023

2022

2023

PLANEJAR > FAZER > CHECAR > AGIR CORRETIVAMENTE

MONITORAMENTO PROGRAMA DE INTEGRIDADE 2023

COMPROMISSO DA ALTA DIREÇÃO



INVESTIGAÇÕES INTERNAS E REMEDIAÇÃO



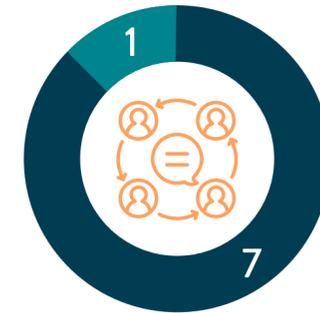
AVALIAÇÃO DE RISCOS



CÓDIGO DE CONDUTA E POLÍTICAS



TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO



CONTROLES INTERNOS



DUE DILIGENCE DE TERCEIROS



CANAIS DE ORIENTAÇÃO E DENÚNCIA



MONITORAMENTO



TRANSPARÊNCIA

CONCLUÍDO
EM ANDAMENTO
NÃO INICIADO



24. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Além de garantir que todos os instrumentos do Programa de Integridade funcionem, também se faz necessário garantir a transparência e a responsabilidade social do programa. Com esse intuito, o Sistema Fecomércio RJ divulga as informações sobre as entidades nas páginas eletrônicas na internet, sem prejuízo de outros métodos de publicação exigidos pela legislação aplicável.

Especificamente em relação ao Sesc RJ, importa registrar que a integridade é um dos valores que norteiam sua gestão e ações, e agir com integridade é agir com transparência. Assim, a entidade promove a divulgação de informações em diversos canais de comunicação oficiais próprios e nas redes sociais.

Um dos mecanismos utilizados é o Portal da Transparência unificado do Departamento

Nacional, que centraliza todas as informações prestadas pelas Administrações Regionais, com o objetivo de facilitar o acesso integral da sociedade às informações que tratam da governança das entidades e que permitem verificar a eficácia e a racionalidade no uso de seus recursos. Esse mecanismo de transparência foi criado com o advento do Acórdão n.º 699/2016-TCU-Plenário, com o intuito uniformizar as informações que devem ser divulgadas pela transparência ativa.

Os documentos em questão são atualizados conforme a natureza da atividade a qual se relacionam, podendo ser de periodicidade trimestral, semestral ou anual. A divulgação desses documentos é realizada com base nas boas práticas de governança corporativa, nos normativos internos e externos e nas legislações pertinentes.

As informações disponibilizadas para dar transparência quanto à utilização dos recursos podem ser encontradas no Portal da Transparência e abrangem os seguintes temas:

Conformidade

Relatórios das Auditorias internas e externas (quando aplicável) para demonstrar os diversos canais de prestação de contas.

Recursos Humanos

Organograma, listagem do corpo técnico e dirigentes e estrutura remuneratória vigente, assim como links para os processos seletivos.

Gratuidade

Demonstrativo das vagas de gratuidade ofertadas, recursos financeiros aplicados nas diversas áreas e o Programa de Comprometimento e Gratuidade.

Demonstrações Contábeis

Divulgação das informações contábeis e financeiras: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, fluxo de caixa e notas explicativas.

Orçamentos

Os orçamentos anuais aprovados e publicados no Diário Oficial da União, assim como demonstrativos com os valores orçados e realizados, sendo segregados por níveis de atividades nas diversas áreas e de acordo com a legislação, são submetidos à fiscalização dos órgãos de controle do poder público.

Convênios

Demonstrativo dos maiores convênios e congêneres firmados e os maiores valores pagos no exercício.

Contratos

Relação dos maiores contratos firmados e os maiores contratos pagos no exercício.

Licitações

Processos licitatórios em andamento e os recém-finalizados, bem como os editais correspondentes, contendo: modalidade, natureza e descrição do objeto, data da abertura das propostas, critério de julgamento, data da homologação, resultado do certame, identificação dos licitantes, valores das propostas, registro dos recursos apresentados, respostas aos recursos e situação da licitação (em execução, suspensa, concluída).

Relatório de Gestão

Documento que evidencia a pluralidade das ações desenvolvidas, bem como retrata seu compromisso com a sociedade brasileira, transmitindo ao público de forma transparente as informações sobre sua atuação em meio aos ambientes interno e externo, compondo a prestação de contas do exercício.

Realizações Sesc, Anuário e Relatório Estatístico

Relatórios e anuários estatísticos, em que são demonstrados o alcance e a diversidade da programação do Sesc.

Plano Estratégico

Elaborado a partir dos referenciais institucionais vigentes, estabelece uma agenda institucional que representa o esforço coletivo empreendido no Departamento Nacional e nos Departamentos Regionais.

Consolidado Brasil

Demonstrações contábeis, orçamentos, gratuidade e aplicação dos recursos.

Transferências Regulamentares

Relatório constando as transferências regulamentares para a Confederação Nacional do Comércio (CNC) e Federações do Comércio, previstas nos artigos 32 e 33 do Decreto 61.836/1967, são realizadas pela Administração Nacional e pelas Administrações Regionais do Sesc, na quota de até três por cento (3%) da arrecadação compulsória para sua Administração Superior, a cargo da CNC.

Instrumentos Normativos

São apresentadas as principais diretrizes e legislações que regulam e norteiam as atividades do Sesc.

Por meio da transparência ativa, são disponibilizadas ao público as informações de interesse geral e coletivo, por livre iniciativa, sem que tenha sido necessária uma prévia solicitação. Já a transparência passiva da Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro atua por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em que qualquer pessoa identificada, física ou jurídica,

- Os responsáveis pelo Programa de Integridade;
- Os objetivos da implementação do Programa de Integridade;
- As políticas internas e seus respectivos procedimentos que fazem parte do Programa de Integridade;



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SESC RJ
<https://www.sescrj.org.br/transparencia>

Dessa forma, uma política de transparência induz a Alta Direção e os colaboradores a agirem com mais responsabilidade no exercício de suas atribuições e promover a ética e a transparência no exercício de suas funções. Uma gestão transparente fornece não só informações que

pode solicitar informações. Além disso, a Administração Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Rio de Janeiro como forma básica de promover o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, criou um portal (www.sescrj.org.br/governanca-e-integridade/) ligado ao seu site, cujo objetivo foi centralizar informações sobre:

- O Código de Conduta Ética;
- O Código de Ética para Terceiros;
- Due Diligence;
- O Canal Ético;
- O Portal da Transparência.



GOVERNANÇA E INTEGRIDADE
www.sescrj.org.br/governanca-e-integridade

permitted sua colaboração no controle das atividades, estimulando o controle social, mas, também, a garantia de que o ambiente onde são geradas é íntegro, não contaminado por ações de corrupção, abusos e irregularidades.

25. CONCLUSÃO

Inicialmente, as ações aqui apresentadas fazem parte da estrutura do Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ, cuja criação foi adaptada às suas características específicas. De um modo geral, as ações aplicam-se também ao Sesc RJ, havendo menções de resultados específicos desta entidade, a exemplo do que acontece nos itens referentes à Visão, Missão, Valores, Organograma, Diretrizes Estratégicas, PCG (Programa de Comprometimento e Gratuidade), Ações Realizadas, Treinamento e Comunicação.

Do que foi exposto no presente Relatório, concluiu-se que o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ foi implementado com o objetivo de tornar mais robustas as práticas de integridade e da boa governança, tendo em vista a elevação do nível de maturidade do Programa de Integridade, ocorrido nos últimos dois anos, uma vez que possui um conjunto de ações sucessivas criadas com o objetivo de prevenir, detectar e remediar irregularidades, bem como tratar desvios éticos e condutas em desacordo com os princípios e valores da entidade.

Como pode ser observado ao longo deste Relatório, o Programa de Integridade do

Sistema Fecomércio RJ está fortalecido com o compromisso permanente da Alta Direção com a Cultura da Integridade, requisitos tratados como fundamentais em um programa efetivo, sem o qual o programa não se sustenta, muito menos avança, no sentido de se tornar cada vez mais maduro, aumentando o alinhamento entre a teoria disposta nas políticas, procedimentos e demais normativos, e a prática, visto que uma não pode ser dissociada da outra.

Percebeu-se, além disso, que o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ vem sendo desenvolvido sob medida, abrangendo as seguintes práticas e procedimentos:

- Avaliação periódica de riscos;
- Código de Conduta Ética para a Alta Direção, Colaboradores, Fornecedores e Parceiros de Negócio;
- Implementação de Políticas de Integridade;
- Instituição de controles internos;
- Realização constante de ações de comunicação e de treinamentos sobre integridade;
- Existência de um Canal Ético, acessível ao público interno e externo;
- Realização de avaliação de integridade de terceiros (Due Diligence);
- Monitoramento do programa.

NOS ANOS DE 2022 E 2023, ENTRE DIVERSAS MEDIDAS ADOTADAS PARA PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, PODEM SER DESTACADOS:

1. O engajamento da Alta Direção das entidades na supervisão e promoção do Programa de Integridade com aprovação de medidas e políticas, participação no Comitê de Ética, manifestações de apoio internas e externas, com a publicação de artigos em jornais de grande circulação e participação nos treinamentos e eventos de integridade realizados.

2. Revisão da Matriz de Riscos de Integridade no ano de 2023.

3. Revisão do Código de Conduta Ética para colaboradores e criação e aprovação do Código de Conduta Ética para Parceiros de qualquer natureza, criação e aprovação das políticas;

- Recebimento e Tratamento de Denúncias;
- Patrocínios;
- Doação de bens;
- Relacionamento com Terceiros e Due Diligence de Integridade;
- Presentes, Brindes, Hospitalidades e Entretenimento;
- Licitações, Contratações e ajuste com o Poder Público;
- Conflito de Interesses;

- Gestão, Documentação e Monitoramento do Programa de Integridade;
- Anticorrupção;
- Relacionamento com Agentes Públicos;

Um diferencial que aconteceu em 2023, em relação aos demais anos, é que tanto o processo de criação como o de atualização de Políticas contaram com a colaboração da Alta Direção, na figura dos Diretores Executivos das entidades, Diretores de Áreas e Assessores, assim como gerentes e demais colaboradores das áreas envolvidas, a exemplo do Jurídico, Financeiro, Contabilidade, Comunicação, Recursos Humanos, Processos, Ouvidoria, Suprimentos, dentre outras, que participaram também de sua validação.

4. Elaboração, aprovação e execução dos Planos de Comunicação e de Treinamento com diversas ações realizadas, como os treinamentos sobre os Pilares do Programa de Integridade, sobre o Código de Conduta Ética, sobre Assédio, sobre Respeito e a Semana de Integridade 2022 e 2023.

5. Gestão do Canal Ético com o tratamento e monitoramento das denúncias recebidas, objetivando a resposta ao denunciante e a conclusão da respectiva apuração, com substancial aumento no nível de confiança e nível de maturidade e conhecimento do canal por parte dos denunciadores, e elevação no percentual de denúncias investigadas.

6. Aprofundamento das diligências para monitoramento de terceiros, com implementação de cláusula anticorrupção e Sustentabilidade em todos os novos contratos e consulta aos cadastros do CEIS, CNIA, CNEP e CEPIM.

7. Monitoramento de todo o Programa de Integridade por meio do acompanhamento das fases de execução para atingimento de cada meta estabelecida, com a comprovação por meio de evidências controladas pela Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade, com o intuito de verificar o cumprimento das metas e alinhamentos internos feitos entre as áreas, para alcance dos objetivos definidos pelo Comitê de Ética.

8. Evolução da transparência com a publicação de mais informações sobre a entidade e seu Programa de Integridade no site corporativo.

Nesse sentido, pode-se concluir que, definitivamente, o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio RJ veio para coroar uma série de ações que foram empreendidas como forma de introduzir as instituições que fazem parte do Sistema em um alto patamar de responsabilidade e engajamento, garantindo a aderência aos princípios éticos e de combate à corrupção.

Com base em tudo que foi apresentado neste Relatório, em termos de avanços registrados e evidenciados ao longo dos anos de 2022 e 2023, pode-se concluir, de forma segura, que o Programa de Integridade do Sistema Fecomércio

RJ vem se aprofundando cada vez mais, em termos de evolução e detalhamentos quanto às questões relacionadas à ética e integridade, com a criação de controles internos mais eficientes, gestão de riscos eficaz, alinhamento entre áreas e preocupação constante quanto ao entendimento e discernimento dos colaboradores e fornecedores, quanto ao que é necessário para implantar a Cultura de Integridade em cada uma das Ofertas Ativas e Vendáveis pela entidade, sempre com foco nos objetivos estratégicos da Instituição, sendo referência em termos de Programa de Integridade em relação às demais Federações do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Brasil.

Gostaríamos de expressar nosso reconhecimento e agradecimento a todas as áreas do Ses RJ pela valiosa contribuição para a evolução do nosso Programa de Integridade, assim como para a construção deste Relatório.

A integridade é um pilar fundamental da nossa organização, e este Relatório reflete o comprometimento da Alta Direção do Sesc RJ em promover a ética e a transparência.

Agradecemos pela dedicação de todos que colaboraram para tornar este Relatório uma realidade e contamos com o seu engajamento contínuo para fortalecer ainda mais nossa Cultura da Integridade.

Sheila Aquino

Assessora de Responsabilidade Corporativa e Integridade

CRÉDITOS

COORDENAÇÃO:

Assessoria de Responsabilidade Corporativa e Integridade – Sesc RJ

CONTEÚDO:

M. Meira – Advogados Associados e Consultoria

DESIGN:

Agência Binder

REVISÃO:

Agência Binder

FOTOS:

Divulgação



**INTE
GRI
DADE**

sesc